



Processo Nº.: 89016380
Nome: Conselho Gestor Construindo o Futuro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 825/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.133,16 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo o Futuro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Goiás/Conselho Gestor Construindo o Futuro 2º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 37.989,96	R\$ 1.454,67	R\$ 27.600,21	R\$ 8.057,54	R\$ 4.827,45	R\$ 2.116,50	R\$ 4.749,80	R\$ 13.500,00	R\$ 3.707,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 112.614,04
Repasse	R\$ 7.429,83	R\$ 380,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00	R\$ 2.473,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.133,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 746,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 746,73
Despesas	R\$ 4.612,31	R\$ 0,00	R\$ 2.541,60	R\$ 0,00	R\$ 4.330,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.183,91
Saldo parcial	R\$ 41.554,21	R\$ 1.834,67	R\$ 27.558,61	R\$ 10.557,54	R\$ 15.497,45	R\$ 3.916,50	R\$ 7.099,80	R\$ 13.500,00	R\$ 6.181,24	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 136.310,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 41.554,21	R\$ 1.834,67	R\$ 27.558,61	R\$ 10.557,54	R\$ 15.497,45	R\$ 3.916,50	R\$ 7.099,80	R\$ 13.500,00	R\$ 6.181,24	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 136.310,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 121.518,78								R\$ 14.791,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/05/2021 A 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08, 11, 19 e 24 dos autos.

Foi conciliado em débito os cheques nº900260 no valor de 904,60(novecentos e noventa e quatro reais),e 900261 no valor de 14,00(quatorze reais)respectivamente.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 40 e 41 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 39 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89161991
Nome.: Conselho Gestor Dorcas
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 820/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais) repassados ao **Conselho Gestor Dorcas**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Setor Aeroviário I/Conselho Gestor Dorcas 2º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 7.255,48	R\$ 1.690,00	R\$ 3.984,92	R\$ 1.789,83	R\$ 221,05	R\$ 0,00	R\$ 4.263,35	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.754,63
Repasse	R\$ 4.801,33	R\$ 380,00	R\$ 3.298,67	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.680,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 477,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 477,86
Despesas	R\$ 4.063,70	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.505,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.889,50
Saldo parcial	R\$ 8.470,97	R\$ 1.750,00	R\$ 7.283,59	R\$ 1.789,83	R\$ 15.221,05	R\$ 2.500,00	R\$ 2.957,55	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.022,99
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 8.470,97	R\$ 1.750,00	R\$ 7.283,59	R\$ 1.789,83	R\$ 15.221,05	R\$ 2.500,00	R\$ 2.957,55	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.022,99
Saldo a ser reprogramado	R\$ 53.472,99								R\$ 9.550,00					

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, conforme fls.08,11,14,19 e 24.

Foi conciliado em crédito o valor de 28,05(vinte e oito reais e cinco centavos)já conciliado na prestação anterior e que ainda não apareceu no extrato, ou seja, pertence a prestação do 1º Pafie/2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fls. 39, 40 e 47 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.48 a 49 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 25 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88940890
Nome: Conselho Gestor Village Atalaia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 945/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 254, fl. nº 182, apresentamos a Ordem de Pagamento no valor de R\$ 8.349,33 referente a rubrica de custeio, conforme Plano de Aplicação fl. nº 169. Apresentamos ainda, Nota de Movimentação referente a Ordem de Pagamento do Escola Viva (fl. nº 174) à fl. nº 185.

Revisamos a parte financeira de Despesas e corrigimos o equívoco relacionado ao lançamento do cheque nº 900308 pertencente a prestação anterior. Corrigimos ainda, a Conciliação bancária.

Informamos que a Justificativa da Instituição em relação a data da Planilha de Pesquisa de Preço segue à fl. nº 186.

O Demonstrativo Das Receitas Transferidas e Das Despesas Realizadas e Conciliação Bancária, devidamente corridos encontra-se à(s) fl(s) nº 187 e 188.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI VILLAGE ATALAIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 79.845,79	R\$ 1.320,00	R\$ 22.346,51	R\$ 5.534,06	R\$ 14.458,20	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 15.500,00	R\$ 8.000,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 158.382,75
Repasse	R\$ 14.172,00	R\$ 380,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.849,33	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.830,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.731,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,63
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,00
Despesas	R\$ 11.125,95	R\$ 0,00	R\$ 6.753,47	R\$ 21,13	R\$ 0,00	R\$ 332,50	R\$ 4.215,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.448,75
Saldo parcial	R\$ 82.895,47	R\$ 1.700,00	R\$ 19.395,04	R\$ 8.362,26	R\$ 29.458,20	R\$ 3.167,50	R\$ 3.991,85	R\$ 15.500,00	R\$ 15.000,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185.470,96
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 82.895,47	R\$ 1.700,00	R\$ 19.395,04	R\$ 8.362,26	R\$ 29.458,20	R\$ 3.167,50	R\$ 3.991,85	R\$ 15.500,00	R\$ 15.000,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185.470,96
Saldo a ser reprogramado	R\$ 162.470,32								R\$ 23.000,64				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborh Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 89062128
Nome: Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°. 1081 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.888,15 (Trinta e quatro mil, Oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavo) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), repassados ao **Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
EM SEBASTIÃO ARANTES													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.246,02	R\$ 840,00	R\$ 15.179,60	R\$ 0,00	R\$ 4.596,26	R\$ 0,00	R\$ 11.019,63	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 68.378,51
Repasse	R\$ 17.270,83	R\$ 380,00	R\$ 9.140,00	R\$ 1.514,10	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.083,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.888,15
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 697,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697,64
Despesas	R\$ 11.950,00	R\$ 0,00	R\$ 6.560,00	R\$ 964,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.674,00
Saldo parcial	R\$ 22.264,49	R\$ 1.220,00	R\$ 17.759,60	R\$ 550,10	R\$ 24.596,26	R\$ 300,00	R\$ 14.102,85	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 101.290,30
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.264,49	R\$ 1.220,00	R\$ 17.759,60	R\$ 550,10	R\$ 24.596,26	R\$ 300,00	R\$ 14.102,85	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 101.290,30
Saldo a ser reprogramado	R\$ 94.293,30								R\$ 6.997,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 129 a 137 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88995392

Nome: Conselho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 678 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 28.620,68 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Dom Emmanuel**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
EM ARCEBISPO DOM EMMANUEL													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 39.116,24	R\$ 1.840,00	R\$ 5.869,88	R\$ 2.653,01	R\$ 25.431,77	R\$ 2.324,87	R\$ 4.278,30	R\$ 13.500,00	R\$ 42,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.741,98
Repasse	R\$ 16.071,67	R\$ 380,00	R\$ 7.169,01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.620,68
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,09
Despesas	R\$ 14.370,37	R\$ 0,00	R\$ 735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 735,00	R\$ 2.908,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.748,39
Saldo parcial	R\$ 40.817,54	R\$ 2.220,00	R\$ 13.203,98	R\$ 3.653,01	R\$ 45.431,77	R\$ 4.089,87	R\$ 1.370,28	R\$ 13.500,00	R\$ 1.542,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.514,36
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.817,54	R\$ 2.220,00	R\$ 13.203,98	R\$ 3.653,01	R\$ 45.431,77	R\$ 4.089,87	R\$ 1.370,28	R\$ 13.500,00	R\$ 1.542,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.514,36
Saldo a ser reprogramado	R\$ 124.286,45								R\$ 10.227,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação fls. 180 a 187 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº. 88937422

Nome: Conselho Gestor Professora Helenice Martins dos Santos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 510 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 22.854,16 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Professora Helenice Martins dos Santos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PADRE ZEZINHO/													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 60.126,70	R\$ 1.990,00	R\$ 26.663,86	R\$ 723,63	R\$ 10.137,54	R\$ 8.725,62	R\$ 6.695,55	R\$ 13.500,00	R\$ 3.869,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 141.682,41
Repasse	R\$ 8.820,83	R\$ 380,00	R\$ 2.673,33	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.854,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.593,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.593,17
Despesas	R\$ 7.207,83	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 156,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.314,63
Saldo parcial	R\$ 61.739,70	R\$ 420,00	R\$ 30.930,36	R\$ 3.066,83	R\$ 25.137,54	R\$ 12.225,62	R\$ 9.375,55	R\$ 13.500,00	R\$ 6.169,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 171.815,11
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.739,70	R\$ 420,00	R\$ 30.930,36	R\$ 3.066,83	R\$ 25.137,54	R\$ 12.225,62	R\$ 9.375,55	R\$ 13.500,00	R\$ 6.169,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 171.815,11
Saldo a ser reprogramado	R\$ 156.395,60								R\$ 15.419,51				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 89 a 93 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.:89084610

Nome: Conselho Escolar da EM Amâncio Seixo Brito

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 879 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 228, fl. nº 242, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos do repasse no que concerne aos valores de Custeio e Aplicação Financeira.

A justificativa quanto as datas nas Planilhas de Pesquisa de Preço pago com o cheque nº 900418, segue à (s) fl(s) nº 243.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). nº 15 a nº 20.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 244.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
EM AMÂNCIO SEIXO BRITO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Dotemter+ EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 54.582,69	R\$ 2.590,13	R\$ 16.380,01	R\$ 111,50	R\$ 1.895,53	R\$ 68,92	R\$ 4.446,10	R\$ 13.500,00	R\$ 1.685,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.259,88
Repasse	R\$ 55.428,33	R\$ 380,00	R\$ 21.496,45	R\$ 5.551,65	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.490,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.346,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 920,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 920,74
Despesas	R\$ 48.453,05	R\$ 760,00	R\$ 27.166,70	R\$ 9.900,37	R\$ 21.507,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.317,37
Saldo parcial	R\$ 61.557,97	R\$ 2.210,13	R\$ 11.630,50	-R\$ 4.237,22	R\$ 388,28	R\$ 3.568,92	R\$ 7.936,10	R\$ 13.500,00	R\$ 4.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 109.209,68
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.688,87	R\$ 6.688,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.557,97	R\$ 2.210,13	R\$ 4.941,63	R\$ 2.451,65	R\$ 388,28	R\$ 3.568,92	R\$ 7.936,10	R\$ 13.500,00	R\$ 4.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 109.209,68
Saldo a ser reprogramado	R\$ 96.554,68								R\$ 12.655,00				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88936540
Nome: Conselho Gestor Recanto da Luz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: -540/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.094,44 (Quinze mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Recanto da Luz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
CMEI VILA LEGIONARIAS / CON. GESTOR RECANTO DA LUZ													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 20.518,30	R\$ 1.670,00	R\$ 16.874,55	R\$ 3.944,34	R\$ 7.351,38	R\$ 2.436,50	R\$ 4.297,25	R\$ 13.000,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.284,74
Repasse	R\$ 5.091,50	R\$ 380,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.641,33	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.481,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.094,44
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,60
Despesas	R\$ 3.871,06	R\$ 0,00	R\$ 5.550,23	R\$ 842,50	R\$ 19.556,43	R\$ 826,50	R\$ 4.213,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.860,12
Saldo parcial	R\$ 21.738,74	R\$ 2.050,00	R\$ 13.084,92	R\$ 6.743,17	R\$ 2.794,95	R\$ 4.110,00	R\$ 2.565,46	R\$ 13.000,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 75.279,66
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.738,74	R\$ 2.050,00	R\$ 13.084,92	R\$ 6.743,17	R\$ 2.794,95	R\$ 4.110,00	R\$ 2.565,46	R\$ 13.000,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 75.279,66
Saldo a ser reprogramado	R\$ 66.587,24								R\$ 8.692,42				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 259 a 264 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88892984
Nome: Conselho Gestor João Braz I
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 497 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.604,66 (dezoito mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor João Braz I**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MONTEIRO LOBATO/CONSELHO GESTOR JOÃO BRAZ I													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 26.427,31	R\$ 1.750,00	R\$ 14.490,93	R\$ 4.948,47	R\$ 6.595,78	R\$ 4.834,34	R\$ 4.772,45	R\$ 13.500,00	R\$ 5.148,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.702,35
Repasse	R\$ 6.729,33	R\$ 380,00	R\$ 4.995,33	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.604,66
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895,16
Despesas	R\$ 6.516,33	R\$ 750,00	R\$ 10.200,83	R\$ 612,60	R\$ 6.455,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.096,58	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.382,14
Saldo parcial	R\$ 26.640,31	R\$ 1.380,00	R\$ 12.180,59	R\$ 8.335,87	R\$ 15.139,98	R\$ 7.334,34	R\$ 4.772,45	R\$ 8.460,42	R\$ 2.398,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 94.820,03
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.640,31	R\$ 1.380,00	R\$ 12.180,59	R\$ 8.335,87	R\$ 15.139,98	R\$ 7.334,34	R\$ 4.772,45	R\$ 8.460,42	R\$ 2.398,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 94.820,03
Saldo a ser reprogramado	R\$ 84.186,96								R\$ 10.633,07				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls.257 a 261 dos autos.

Esclarecemos que a justificativa referente a devolução no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) encontra-se à fl 208 a 210.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88933681

Nome: Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 765 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.143,34 (dezesete mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
CMEI PROFª ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES / CONS. GESTOR PROFª ALZIRA DE OLIVEIRA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 24.517,31	R\$ 1.140,00	R\$ 14.605,83	R\$ 4.858,61	R\$ 1.381,12	R\$ 1.390,00	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 560,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 68.124,87
Repasse	R\$ 5.626,67	R\$ 380,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 2.006,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.143,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585,85
Despesas	R\$ 4.917,29	R\$ 0,00	R\$ 5.917,52	R\$ 2.815,80	R\$ 1.009,10	R\$ 0,00	R\$ 2.718,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.377,71
Saldo parcial	R\$ 25.226,69	R\$ 1.520,00	R\$ 11.274,16	R\$ 3.546,01	R\$ 15.372,02	R\$ 4.890,00	R\$ 3.964,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.567,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 83.479,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 25.226,69	R\$ 1.520,00	R\$ 11.274,16	R\$ 3.546,01	R\$ 15.372,02	R\$ 4.890,00	R\$ 3.964,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.567,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 83.479,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 79.293,68								R\$ 4.185,87				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 208 a 212 dos autos.

Informamos que a cópia do extrato da Conta-Corrente, Aplicação financeira e Conciliação bancária do saldo anterior foi anexado às fl(s) nº 228 a nº 230.

Informamos ainda, que a justificativa referente ao Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos do processo anterior encontra-se a fl(s) nº 2031.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88853849
Nome: Conselho Gestor Recanto das Garças
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 519/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.846,50 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavo) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Recanto das Garças**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI RECANTO DAS GARÇAS / CON. GESTOR RECANTO DAS GARÇAS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 13.439,93	R\$ 3.080,00	R\$ 22.853,43	R\$ 4.195,27	R\$ 10.854,91	R\$ 3.137,11	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.950,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 85.749,15
Repasse	R\$ 6.961,17	R\$ 380,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.265,33	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.240,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.846,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825,01
Despesas	R\$ 6.776,15	R\$ 0,00	R\$ 9.590,10	R\$ 6.199,96	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.166,21
Saldo parcial	R\$ 13.624,95	R\$ 3.460,00	R\$ 16.588,34	R\$ 1.260,64	R\$ 25.854,91	R\$ 6.037,11	R\$ 6.792,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.950,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 98.254,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.624,95	R\$ 3.460,00	R\$ 16.588,34	R\$ 1.260,64	R\$ 25.854,91	R\$ 6.037,11	R\$ 6.792,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.950,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 98.254,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 87.118,75								R\$ 11.135,70				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 172 a 176 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Gerente



Processo Nº.: 89178941
Nome: Conselho Gestor O Futurista
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 823/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 43.978,00 (Quarenta e três mil, Novecentos e setenta e oito reais) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor O Futurista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
CMEI BAIRRO GOIÁ / CON. GESTOR O FUTURISTA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI e QR code		Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 58.369,26	R\$ 3.500,00	R\$ 33.728,77	R\$ 0,00	R\$ 16.162,78	R\$ 944,44	R\$ 8.876,83	R\$ 13.000,00	R\$ 5.583,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 148.820,49
Repasse	R\$ 18.451,33	R\$ 380,00	R\$ 9.186,67	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.160,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.978,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.809,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.809,23
Despesas	R\$ 12.537,00	R\$ 0,00	R\$ 10.574,96	R\$ 2.300,00	R\$ 12.434,70	R\$ 548,45	R\$ 5.600,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.996,09
Saldo parcial	R\$ 64.283,59	R\$ 3.880,00	R\$ 34.155,71	R\$ 700,00	R\$ 18.728,08	R\$ 3.895,99	R\$ 6.435,85	R\$ 13.500,00	R\$ 11.883,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 165.617,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 64.283,59	R\$ 3.880,00	R\$ 34.155,71	R\$ 700,00	R\$ 18.728,08	R\$ 3.895,99	R\$ 6.435,85	R\$ 13.500,00	R\$ 11.883,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 165.617,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 145.579,22								R\$ 20.038,41				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 157 a 161 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88999843
Nome: Conselho Escolar Jardim do Cerrado
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 390/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 56.947,36 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Jardim do Cerrado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM JOAQUIM CÂMARA FILHO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 23.689,48	R\$ 0,00	R\$ 20.701,07	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 469,89	R\$ 9.221,20	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95.581,64
Repasse	R\$ 34.382,50	R\$ 380,00	R\$ 13.453,25	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 231,61	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.947,36
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 854,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 854,31
Despesas	R\$ 26.571,28	R\$ 0,00	R\$ 7.408,42	R\$ 3.000,02	R\$ 13.242,00	R\$ 0,00	R\$ 5.310,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.532,17
Saldo parcial	R\$ 31.500,70	R\$ 380,00	R\$ 26.745,90	R\$ 1.354,29	R\$ 26.758,00	R\$ 3.969,89	R\$ 4.142,36	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 117.851,14
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.500,70	R\$ 380,00	R\$ 26.745,90	R\$ 1.354,29	R\$ 26.758,00	R\$ 3.969,89	R\$ 4.142,36	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 117.851,14
Saldo a ser reprogramado	R\$ 108.351,14								R\$ 9.500,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 127 a 137 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 06, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como estado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89013801
Nome: Conselho Escolar Orlando de Morais
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 792/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 89.847,93 (Oitenta e nove mil, Oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Orlando de Morais**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
EM D'ALKA LELES / CONS. ESC. ORLANDO DE MORAIS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 66.989,49	R\$ 3.100,00	R\$ 35.696,34	R\$ 20.404,39	R\$ 16.331,56	R\$ 3.470,56	R\$ 8.251,35	R\$ 13.222,00	R\$ 7.196,75	R\$ 560,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 183.702,44
Repasse	R\$ 58.123,33	R\$ 380,00	R\$ 15.874,60	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.970,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.847,93
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.347,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.347,54
Despesas	R\$ 51.813,55	R\$ 0,00	R\$ 6.609,40	R\$ 1.783,05	R\$ 6.978,88	R\$ 1.352,17	R\$ 8.275,40	R\$ 0,00	R\$ 3.396,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.308,45
Saldo parcial	R\$ 73.299,27	R\$ 3.480,00	R\$ 46.309,08	R\$ 24.621,34	R\$ 29.352,68	R\$ 5.618,39	R\$ 2.945,95	R\$ 13.202,00	R\$ 6.800,75	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 214.589,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 73.299,27	R\$ 3.480,00	R\$ 46.309,08	R\$ 24.621,34	R\$ 29.352,68	R\$ 5.618,39	R\$ 2.945,95	R\$ 13.202,00	R\$ 6.800,75	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 214.589,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 198.828,71								R\$ 15.760,75				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 220 a 223 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 06, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

A justificativa para o envio do Processo sem o número de Tombamento dos bens de capital, segue às folhas 243 e 244.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88975936

Nome: Conselho Escolar da EM Waterloo Prudente

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 726 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ - 58.758,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ -20.000,00 (vinte e mil reais), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Waterloo Prudente**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
EM WATERLOO PRUDENTE / CONS. ESC. DA EM WATERLOO PRUDENTE													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 62.822,75	R\$ 2.130,00	R\$ 24.887,62	R\$ 9.939,21	R\$ 5.091,60	R\$ 2.101,00	R\$ 7.061,50	R\$ 4.213,69	R\$ 3.500,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130.351,37
Repasse	R\$ 35.736,67	R\$ 380,00	R\$ 9.607,07	R\$ 2.034,48	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.758,22
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,65
Despesas	R\$ 31.520,44	R\$ 0,00	R\$ 12.921,89	R\$ 1.787,06	R\$ 19.397,60	R\$ 785,00	R\$ 4.153,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.565,39
Saldo parcial	R\$ 67.038,98	R\$ 2.510,00	R\$ 22.985,45	R\$ 10.186,63	R\$ 5.694,00	R\$ 4.816,00	R\$ 5.408,10	R\$ 4.213,69	R\$ 8.500,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 139.956,85
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 67.038,98	R\$ 2.510,00	R\$ 22.985,45	R\$ 10.186,63	R\$ 5.694,00	R\$ 4.816,00	R\$ 5.408,10	R\$ 4.213,69	R\$ 8.500,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 139.956,85
Saldo a ser reprogramado	R\$ 122.852,85								R\$ 17.104,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07 a 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº. 88893514
Nome: Conselho Gestor Flores do Cerrado
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 512 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.146,05 (Trinta e seis mil reais. Cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Flores do Cerrado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI JARDINS DO CERRADO 4/ CONS. GESTOR FLORES DO CERRADO														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 15.711,17	R\$ 380,00	R\$ 9.977,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.146,05
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 207,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,50
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 17.601,38	R\$ 360,00	R\$ 7.795,70	R\$ 1.300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.870,00	R\$ 4.848,90	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.975,98
Saldo parcial	-R\$ 1.682,71	R\$ 20,00	R\$ 2.181,63	-R\$ 1.300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 528,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.377,57
Remanejamento	R\$ 1.780,67	R\$ 0,00	-R\$ 1.780,67	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 97,96	R\$ 20,00	R\$ 400,96	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 330,00	R\$ 528,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.377,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 16.377,57								R\$ 0,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 247 a 252 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 1.780,67 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o ALIMENTO e o valor de R\$ 1.300,00 de SERVIÇO PRÉ-DETERMINADO para cobrir gastos com SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 253 sobre aplicação financeira.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88914121

Nome: Conselho Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 848 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 207, fl. nº 206, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos em relação as despesas com inclusão de todos os gastos no Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). nº 20 a nº 32.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 207 e 208.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI IRMÃ LÍDIA/ CONS. GESTOR IRMÃ LÍDIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Accessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Accessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 96.507,24
Repasso	R\$ 9.224,83	R\$ 380,00	R\$ 2.625,33	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.560,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14
Despesas	R\$ 8.581,32	R\$ 0,00	R\$ 2.891,23	R\$ 4.572,50	R\$ 3.297,00	R\$ 1.148,98	R\$ 1.628,75	R\$ 0,00	R\$ 1.322,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.442,56
Saldo parcial	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 177,22	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 677,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 105.359,19								R\$ 8.466,79				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88914121

Nome: Conselho Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 848 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho n° 207, fl. n° 206, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos em relação as despesas com inclusão de todos os gastos no Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). n° 20 a n° 32.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) n° 207 e 208.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI IRMÃ LÍDIA/ CONS. GESTOR IRMÃ LÍDIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 96.507,24
Repasso	R\$ 9.224,83	R\$ 380,00	R\$ 2.625,33	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.560,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14
Despesas	R\$ 8.581,32	R\$ 0,00	R\$ 2.891,23	R\$ 4.572,50	R\$ 3.297,00	R\$ 1.148,98	R\$ 1.628,75	R\$ 0,00	R\$ 1.322,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.442,56
Saldo parcial	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 177,22	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 677,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 105.359,19								R\$ 8.466,79				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88914121

Nome: Conselho Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 848 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho n° 207, fl. n° 206, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos em relação as despesas com inclusão de todos os gastos no Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). n° 20 a n° 32.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) n° 207 e 208.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI IRMÃ LÍDIA/ CONS. GESTOR IRMÃ LÍDIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 22.024,63	RS 2.700,00	RS 30.237,43	RS 5.854,52	RS 3.272,80	RS 4.076,50	RS 6.551,79	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.789,57	RS 96.507,24
Repasso	RS 9.224,83	RS 380,00	RS 2.625,33	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.330,00	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.560,16
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 210,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 210,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 991,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 991,14
Despesas	RS 8.581,32	RS 0,00	RS 2.891,23	RS 4.572,50	RS 3.297,00	RS 1.148,98	RS 1.628,75	RS 0,00	RS 1.322,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.442,56
Saldo parcial	RS 22.878,14	RS 3.080,00	RS 30.962,67	RS 6.282,02	RS 14.975,80	RS 6.427,52	RS 7.253,04	RS 13.500,00	RS 177,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.789,57	RS 113.825,98
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 0,00	-RS 500,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 22.878,14	RS 3.080,00	RS 30.962,67	RS 6.282,02	RS 14.975,80	RS 6.427,52	RS 7.253,04	RS 13.500,00	RS 677,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.789,57	RS 113.825,98
Saldo a ser reprogramado	RS 105.359,19								RS 8.466,79				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88914121

Nome: Conselho Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 848 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho n° 207, fl. n° 206, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos em relação as despesas com inclusão de todos os gastos no Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). n° 20 a n° 32.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) n° 207 e 208.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI IRMÃ LÍDIA/ CONS. GESTOR IRMÃ LÍDIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 96.507,24
Repasso	R\$ 9.224,83	R\$ 380,00	R\$ 2.625,33	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.560,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991,14
Despesas	R\$ 8.581,32	R\$ 0,00	R\$ 2.891,23	R\$ 4.572,50	R\$ 3.297,00	R\$ 1.148,98	R\$ 1.628,75	R\$ 0,00	R\$ 1.322,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.442,56
Saldo parcial	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 177,22	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 677,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 105.359,19								R\$ 8.466,79				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°:88867769

Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°: 819 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 203, fl. nº 107, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos de saldo anterior no que concerne aos valores de Custeio e Capital.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). nº 20 a nº 27.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 108.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI Brincando e Aprendendo													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 12.277,23	R\$ 3.000,00	R\$ 5.320,48	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.729,86
Repasso	R\$ 5.699,67	R\$ 380,00	R\$ 5.982,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.562,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89
Despesas	R\$ 4.840,92	R\$ 0,00	R\$ 4.452,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.723,89
Saldo parcial	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Saldo a ser reprogramado	R\$ 66.082,40								R\$ 10.134,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoyo técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°:88867769

Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 819 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 203, fl. nº 107, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos de saldo anterior no que concerne aos valores de Custeio e Capital.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). nº 20 a nº 27.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 108.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI Brincando e Aprendendo													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 12.277,23	R\$ 3.000,00	R\$ 5.320,48	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.300,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.729,86
Repasso	R\$ 5.699,67	R\$ 380,00	R\$ 5.982,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.562,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89
Despesas	R\$ 4.840,92	R\$ 0,00	R\$ 4.452,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.723,89
Saldo parcial	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.300,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.300,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Saldo a ser reprogramado	R\$ 66.082,40								R\$ 10.134,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°:88867769

Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°: 819 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 203, fl. nº 107, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos os cálculos de saldo anterior no que concerne aos valores de Custeio e Capital.

Ressalvamos que a revisão não alterou o saldo final conforme extratos apresentados nas fl(s). nº 20 a nº 27.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 108.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

2º PAFIE 2021													
CMEI Brincando e Aprendendo													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 12.277,23	R\$ 3.000,00	R\$ 5.320,48	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.729,86
Repasso	R\$ 5.699,67	R\$ 380,00	R\$ 5.982,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.562,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,89
Despesas	R\$ 4.840,92	R\$ 0,00	R\$ 4.452,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.723,89
Saldo parcial	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Saldo a ser reprogramado	R\$ 66.082,40								R\$ 10.134,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoyo técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88965264

Nome: Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 489/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 113, fl. nº 227, revisamos e conferimos a parte financeira do Processo. Corrigimos o valor total dos Débitos Não Demonstrados no Extrato, assim como o valor da Aplicação Financeira, valor total de Custeio e Saldo de Custeio, relativo ao Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas.

Informamos que o Demonstrativo Das Receitas Transferidas e Das Despesas Realizadas e Conciliação Bancária, devidamente corridos encontra-se à(s) fl(s) nº 228, 229 e 230.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 23.886,69	R\$ 180,00	R\$ 44.920,52	R\$ 1.566,42	R\$ 16.071,15	R\$ 4.012,72	R\$ 5.201,46	R\$ 13.500,00	R\$ 2.998,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 120.337,63
Repasse	R\$ 7.459,00	R\$ 380,00	R\$ 5.394,67	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.953,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,39
Despesas	R\$ 6.436,88	R\$ 0,00	R\$ 2.450,86	R\$ 2.150,95	R\$ 6.262,59	R\$ 784,00	R\$ 2.737,00	R\$ 0,00	R\$ 1.258,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.080,28
Saldo parcial	R\$ 24.908,81	R\$ 560,00	R\$ 47.864,33	R\$ 1.490,86	R\$ 24.808,56	R\$ 5.728,72	R\$ 4.684,46	R\$ 13.500,00	R\$ 2.940,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.486,41
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.908,81	R\$ 560,00	R\$ 47.864,33	R\$ 1.490,86	R\$ 24.808,56	R\$ 5.728,72	R\$ 4.684,46	R\$ 13.500,00	R\$ 2.940,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.486,41
Saldo a ser reprogramado	R\$ 123.545,74								R\$ 10.940,67				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88855213

Nome.: Conselho Gestor Doutora Marizete

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1409/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.854,33 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) repassados ao **Conselho Gestor Doutora Marizete**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Doutora Marizete F. De Castro Carvalho/Conselho Gestor Doutora Marizete 2º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 28.265,65	RS 1.956,00	RS 16.421,90	RS 7.616,07	RS 174,68	RS 4.778,43	RS 4.494,75	RS 13.500,00	RS 9.044,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 94.472,46
Repasse	RS 6.979,00	RS 380,00	RS 3.765,33	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.854,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 814,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 814,78
Despesas	RS 6.306,94	RS 380,00	RS 2.882,60	RS 1.840,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 2.130,75	RS 0,00	RS 4.675,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 18.715,29
Saldo parcial	RS 29.752,49	RS 1.956,00	RS 17.304,63	RS 7.776,07	RS 15.174,68	RS 6.778,43	RS 4.594,00	RS 13.500,00	RS 5.369,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 110.426,28
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 29.752,49	RS 1.956,00	RS 17.304,63	RS 7.776,07	RS 15.174,68	RS 6.778,43	RS 4.594,00	RS 13.500,00	RS 5.369,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 110.426,28
Saldo a ser reprogramado	RS 96.836,30								RS 13.589,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/05/2021 A 31/08/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.11,14 e 17,22e 27 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 24,41(vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) por gastos indevidos na prestação de contas do 2º Pafie/2020 e em débito os cheques nº 900258,900259 e 900264, totalizando o valor de 598,45(quinhetos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-3905



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.42 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl.43 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Débotah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88846761

Nome: Conselho Gestor Beija Flor

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 881/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$37.820,67 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Beija Flor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	RS 12.474,01	RS 2.507,00	RS 18.774,20	RS 3.591,17	RS 1.032,79	RS 1.995,00	RS 4.603,32	RS 13.500,00	RS 2.753,10	RS 105,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 69.545,59
Repasse	RS 8.860,00	RS 380,00	RS 5.510,67	RS 1.500,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.270,00	RS 0,00	RS 1.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.820,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 556,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 556,95
Despesas	RS 7.282,02	RS 840,00	RS 2.355,25	RS 242,52	RS 8.173,33	RS 475,00	RS 768,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 175,00	RS 20.311,12
Saldo parcial	RS 14.051,99	RS 2.047,00	RS 22.486,57	RS 4.848,65	RS 7.859,46	RS 4.020,00	RS 6.105,32	RS 13.500,00	RS 4.553,10	RS 105,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 10,00	RS 87.612,09
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,00	RS 0,00	-RS 25,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 14.051,99	RS 2.047,00	RS 22.486,57	RS 4.848,65	RS 7.859,46	RS 4.020,00	RS 6.105,32	RS 13.500,00	RS 4.578,10	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 10,00	RS 87.612,09
Saldo a ser reprogramado	RS 74.918,99								RS 12.693,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos (OPs) fls. 05 à 23 dos autos.

Informamos que:

- As justificativas dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 42, 48, 55, 61, 65, 69, 75, 81, 87, 101, 102, 112, 120, 126, 132, 138, a 15 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 25, 26 e 27 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88869796

Nome: Conselho Gestor Cecilia Meireles

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 822/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$33.692,50 (trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Cecilia Meireles**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade		Totem e termometro
Saldo anterior	R\$ 9.521,49	R\$ 1.860,85	R\$ 23.138,91	R\$ 3.498,33	R\$ 15.002,70	R\$ 1.624,50	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.048,44	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 82.184,57
Repasse	R\$ 6.747,17	R\$ 380,00	R\$ 2.965,33	R\$ 2.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.692,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,08
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 823,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 823,24
Despesas	R\$ 5.997,78	R\$ 0,00	R\$ 2.706,25	R\$ 0,35	R\$ 22.543,70	R\$ 490,00	R\$ 2.799,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.537,78
Saldo parcial	R\$ 10.270,88	R\$ 3.064,09	R\$ 23.397,99	R\$ 6.313,06	R\$ 7.459,00	R\$ 3.634,50	R\$ 3.739,65	R\$ 13.500,00	R\$ 2.048,44	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 82.177,61
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.270,88	R\$ 3.064,09	R\$ 23.397,99	R\$ 6.313,06	R\$ 7.459,00	R\$ 3.634,50	R\$ 3.739,65	R\$ 13.500,00	R\$ 2.048,44	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 82.177,61
Saldo a ser reprogramado	R\$ 71.379,17							R\$ 10.798,44				
Data do extrato								Caixa Econômica Federal: 31/08/21				

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 08 à 26 dos autos.

Informamos que:

a) As justificativas dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 44, 50, 56, 77, 80, 86, 92, 107, 117, 123, 126, 132, 174, 180, 186 e 193 dos autos;

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 28, 29 e 30 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

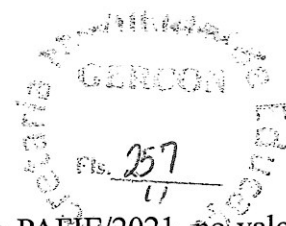


Processo N°.: 88889231

Nome: Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 797/2022/GERCON



Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$67.902,83 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), repassado ao Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 29.256,79	R\$ 1.200,00	R\$ 56.598,75	R\$ 18.641,27	R\$ 174,92	R\$ 0,00	R\$ 7.771,50	R\$ 13.500,00	R\$ 6.801,67	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 142.554,90
Repasse	R\$ 22.720,83	R\$ 380,00	R\$ 4.892,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.410,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.902,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.627,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.627,89
Despesas	R\$ 21.100,99	R\$ 700,00	R\$ 7.785,40	R\$ 800,35	R\$ 3.565,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.694,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.396,64
Saldo parcial	R\$ 30.876,63	R\$ 880,00	R\$ 55.333,24	R\$ 32.845,92	R\$ 11.609,92	R\$ 2.750,00	R\$ 11.181,50	R\$ 13.500,00	R\$ 7.106,77	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 174.693,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.876,63	R\$ 880,00	R\$ 55.333,24	R\$ 32.845,92	R\$ 11.609,92	R\$ 2.750,00	R\$ 11.181,50	R\$ 13.500,00	R\$ 7.106,77	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 174.693,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 158.977,21								R\$ 15.716,77				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls.11 à 30 dos autos.

Informamos que:

a) As justificativas dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 09 e 08 dos autos;

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 30, 31 e 32 dos autos;

c) A instituição até a presente data não apresentou a cópia do Termo de Guarda e Responsabilidade(números de tombamentos), justificativa anexa aos autos fls.254 e 255;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, exceto o Termo de Guarda e Responsabilidade(com o número de tombamento) e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.





Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Yara Moreira Bastos
Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cássia Soares Cunha
Déborah Cássia Soares Cunha
Matrícula: 132
Gerente de Controle e Gestão
Conforme Decreto Nº 1
Secretaria Municipal de Educação





Processo N°.: 88916042

Nome: Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 793/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$32.876,50 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		Totem e termometro
Saldo anterior	R\$ 19.664,85	R\$ 400,75	R\$ 11.906,75	R\$ 5.321,95	R\$ 537,48	R\$ 4.066,30	R\$ 625,10	R\$ 13.500,00	R\$ 2.406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.580,00
Repasse	R\$ 6.435,83	R\$ 380,00	R\$ 3.450,67	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.110,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.876,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 587,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 587,11
Despesas	R\$ 6.768,97	R\$ 0,00	R\$ 694,80	R\$ 0,00	R\$ 7.760,38	R\$ 0,00	R\$ 2.271,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.495,85
Saldo parcial	R\$ 19.331,71	R\$ 780,75	R\$ 15.249,73	R\$ 6.321,95	R\$ 7.777,10	R\$ 6.566,30	R\$ 463,40	R\$ 13.500,00	R\$ 2.406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.547,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.331,71	R\$ 780,75	R\$ 15.249,73	R\$ 6.321,95	R\$ 7.777,10	R\$ 6.566,30	R\$ 463,40	R\$ 13.500,00	R\$ 2.406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.547,76
Saldo a ser reprogramado	RS 69.990,94								RS 10.556,82					
Data do extrato									[Caixa Econômica Federal: 31/08/2022]					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls.16 à 33 dos autos.

Informamos que:

- a) As justificativas dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 09 a 15 dos autos;
- b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 34, 35, 36 e 37 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89530288

Nome: Conselho Escolar Eli Brasiliense

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 846/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$62.141,00(sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais), repassado ao **Conselho Escolar Eli Brasiliense**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 28.239,62	R\$ 984,00	R\$ 0,00	R\$ 1.397,01	R\$ 36.431,40	R\$ 31,75	R\$ 4.875,51	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 93.959,29
Repasse	R\$ 25.472,50	R\$ 380,00	R\$ 6.969,15	R\$ 4.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.141,65
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029,80
Despesas	R\$ 21.945,88	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 1.050,00	R\$ 23.143,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.089,08
Saldo parcial	R\$ 31.766,24	R\$ 1.364,00	R\$ 7.048,95	R\$ 4.847,01	R\$ 33.288,20	R\$ 2.531,75	R\$ 7.195,51	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.041,66
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.766,24	R\$ 1.364,00	R\$ 7.048,95	R\$ 4.847,01	R\$ 33.288,20	R\$ 2.531,75	R\$ 7.195,51	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.041,66
Saldo a ser reprogramado	R\$ 101.541,66							R\$ 8.500,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 07 à 29 dos autos.

Informamos que:

a) A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 05 e 06 dos autos;

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 34 à 38 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89000211

Nome: Conselho Escolar da E. M. Laurindo Sobreira do Amaral

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1222/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$91.891,32 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Laurindo Sobreira do Amaral**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 85.413,28	R\$ 3.000,00	R\$ 17.122,22	R\$ 9.120,30	R\$ 3.830,94	R\$ 1.092,65	R\$ 9.732,50	R\$ 13.530,00	R\$ 1.540,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 560,00	R\$ 152.915,89
Repasse	R\$ 46.246,67	R\$ 380,00	R\$ 9.569,65	R\$ 6.925,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.270,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.891,32
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.697,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.697,21
Despesas	R\$ 34.130,25	R\$ 0,00	R\$ 12.843,60	R\$ 2.590,00	R\$ 10.662,10	R\$ 1.400,00	R\$ 3.262,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.888,25
Saldo parcial	R\$ 97.529,70	R\$ 3.380,00	R\$ 15.545,48	R\$ 13.455,30	R\$ 13.168,84	R\$ 3.192,65	R\$ 9.740,20	R\$ 13.530,00	R\$ 3.540,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 560,00	R\$ 181.616,17
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	-R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 97.529,70	R\$ 3.380,00	R\$ 15.545,48	R\$ 13.455,30	R\$ 13.168,84	R\$ 3.192,65	R\$ 9.740,20	R\$ 13.530,00	R\$ 3.544,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 560,00	R\$ 181.616,17
Saldo a ser reprogramado	R\$ 169.512,17								R\$ 12.104,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 15 à 39 dos autos.

Informamos que os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 40 à 42 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88965396

Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:1414/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$106.276,99(cento e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Pré-determinado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 129.063,64	R\$ 3.800,00	R\$ 43.241,66	R\$ 2.775,26	R\$ 19.855,23	R\$ 1.176,12	R\$ 8.387,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 7.703,08	R\$ 0,00	R\$ 229.657,49
Repasse	R\$ 55.251,67	R\$ 380,00	R\$ 12.300,00	R\$ 6.992,10	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.853,22	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.276,99
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,13
Despesas	R\$ 49.574,50	R\$ 0,00	R\$ 5.978,10	R\$ 1.652,88	R\$ 19.950,00	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.775,48
Saldo parcial	R\$ 134.740,81	R\$ 4.180,00	R\$ 51.801,69	R\$ 8.114,48	R\$ 19.905,23	R\$ 2.056,12	R\$ 12.240,72	R\$ 13.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 7.703,08	R\$ 0,00	R\$ 259.397,13
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,00	-R\$ 166,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 134.740,81	R\$ 4.180,00	R\$ 51.801,69	R\$ 8.114,48	R\$ 19.905,23	R\$ 2.056,12	R\$ 12.240,72	R\$ 13.500,00	R\$ 5.155,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.703,08	R\$ 0,00	R\$ 259.397,13
Saldo a ser reprogramado	R\$ 246.539,05								R\$ 12.858,08					
Data do extrato	[Caixa Econômica Federal: 31/08/2022]													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 14 à 40 dos autos.

Informamos que os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 41 à 44 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 85137191, referente ao 1º PAFIE de 2020 e que os processos nº 87228606 referente ao 2º PAFIE de 2020 e 88260929, referente ao 1º PAFIE de 2021, também encontram-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88986199

Nome: Conselho Escolar da E. M. Genoveva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1067/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$41.236,65 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Maria Genoveva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Pre-determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 9.310,42	R\$ 2.020,00	R\$ 1.201,04	R\$ 0,00	R\$ 14.720,00	R\$ 0,00	R\$ 5.374,85	R\$ 13.500,00	R\$ 95,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 54.291,32
Repasse	R\$ 10.027,50	R\$ 380,00	R\$ 2.622,90	R\$ 3.666,25	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.236,65
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 15,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,65
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509,91
Despesas	R\$ 8.468,74	R\$ 750,00	R\$ 3.493,85	R\$ 881,71	R\$ 24.919,50	R\$ 164,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.677,90
Saldo parcial	R\$ 10.884,83	R\$ 1.650,00	R\$ 840,00	R\$ 2.784,54	R\$ 9.800,50	R\$ 2.335,90	R\$ 7.414,86	R\$ 13.500,00	R\$ 95,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 57.375,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	-R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.884,83	R\$ 1.650,00	R\$ 840,00	R\$ 2.784,54	R\$ 9.800,50	R\$ 2.335,90	R\$ 7.414,86	R\$ 13.500,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 57.375,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 49.210,63								R\$ 8.165,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 06 à 31 dos autos.

Informamos que:

- A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram à fl. 35 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 37, 38 e 39 dos autos;
- Foi pago valor inferior como cheque nº 900278, porém o fornecedor recebeu a diferença com recursos próprios, de acordo com justificativa, fl. 63 dos autos.
- O conselho depositou o valor de R\$ 15,65, devido ao pagamento maior que o cotado dos itens banana, laranja e arroz notas fiscais nº 2.110 e 2111, fls. 136, 141 e 142 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89021294

Nome: Conselho Escolar da E. M. Padre Pelágio

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 878/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$53.238,05 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Padre Pelágio**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 20.298,59	R\$ 0,00	R\$ 10.122,15	R\$ 3.434,85	R\$ 28.704,70	R\$ 4.106,67	R\$ 7.190,20	R\$ 13.500,00	R\$ 2.648,34	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 98.685,50
Repasse	R\$ 19.450,83	R\$ 380,00	R\$ 5.444,00	R\$ 2.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.663,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.238,05
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,70
Despesas	R\$ 18.497,50	R\$ 0,00	R\$ 10.583,06	R\$ 2.248,47	R\$ 46.303,55	R\$ 588,00	R\$ 3.660,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.881,08
Saldo parcial	R\$ 21.251,92	R\$ 380,00	R\$ 5.817,79	R\$ 3.986,38	R\$ 2.401,15	R\$ 6.018,67	R\$ 6.192,92	R\$ 13.500,00	R\$ 2.648,34	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 70.877,17
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.251,92	R\$ 380,00	R\$ 5.817,79	R\$ 3.986,38	R\$ 2.401,15	R\$ 6.018,67	R\$ 6.192,92	R\$ 13.500,00	R\$ 2.648,34	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 70.877,17
Saldo a ser reprogramado	R\$ 59.548,83								R\$ 11.328,34				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 12 à 37 dos autos.

Informamos que:

a) A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram às páginas 08 e 09 dos autos;

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 40 à 42 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

**Yara Moreira Bastos
Apoio técnico**

**Déborah Cristina Soares Cinha
Gerente**



Processo N°.: 88988736

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. José Décio Filho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1165/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$59.128,33(cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. José Décio Filho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade		Totem e termometro
Saldo anterior	R\$ 57.706,36	R\$ 3.355,00	R\$ 19.666,81	R\$ 1.716,28	R\$ 11.421,42	R\$ 6.558,95	R\$ 6.120,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 129.919,42
Repasse	R\$ 23.173,33	R\$ 380,00	R\$ 6.971,25	R\$ 3.593,75	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.128,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053,53
Despesas	R\$ 21.097,60	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00	R\$ 5.635,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.423,00
Saldo parcial	R\$ 59.782,09	R\$ 3.735,00	R\$ 21.391,59	R\$ 4.510,03	R\$ 31.421,42	R\$ 6.468,95	R\$ 2.995,20	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 153.678,28
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 59.782,09	R\$ 3.735,00	R\$ 21.391,59	R\$ 4.510,03	R\$ 31.421,42	R\$ 6.468,95	R\$ 2.995,20	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 153.678,28
Saldo a ser reprogramado	R\$ 143.804,28							R\$ 9.874,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 11 à 33 dos autos.

Informamos que:

- A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontram à página 10;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 34 à 36 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 89099731

Nome: Conselho Escolar Professora Marília A. Dias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º:1182/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$101.806,10(cento e um mil, oitocentos e seis reais e dez centavos), repassado ao **Conselho Escolar Professora Marília A. Dias**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Pre-determinado		Acesibilidade
Saldo anterior	R\$ 69.913,26	R\$ 279,88	R\$ 19.483,54	R\$ 5.239,12	R\$ 8.016,26	R\$ 0,00	R\$ 8.667,85	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 133.599,92
Repasse	R\$ 53.130,00	R\$ 380,00	R\$ 6.600,00	R\$ 11.756,10	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.440,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.806,10
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.575,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.575,91
Despesas	R\$ 40.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.832,27	R\$ 3.697,75	R\$ 11.524,80	R\$ 1.350,00	R\$ 195,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.769,82
Saldo parcial	R\$ 82.873,26	R\$ 659,88	R\$ 25.827,18	R\$ 13.301,47	R\$ 16.491,46	R\$ 2.150,00	R\$ 11.912,85	R\$ 13.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 178.216,11
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 82.873,26	R\$ 659,88	R\$ 25.827,18	R\$ 13.301,47	R\$ 16.491,46	R\$ 2.150,00	R\$ 11.912,85	R\$ 13.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 178.216,11
Saldo a ser reprogramado	R\$ 166.716,11							R\$ 11.500,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação e ordens de pagamentos(OPs) fls. 12 à 37 dos autos.

Informamos que os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 35 à 37 dos autos.

Foi feito um depósito no valor d R\$4,00 para cobrir tarifas bancárias.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados, e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88847431

Nome: Conselho Gestor Herdeiros do Futuro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 867/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.885,66 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), repassado ao **Conselho Gestor Herdeiros do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 7.678,80	RS 2.276,82	RS 19.205,53	RS 1.891,09	RS 0,00	RS 4.688,00	RS 5.396,95	RS 13.500,00	RS 475,00	RS 105,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 67.366,19
Repasse	RS 4.968,33	RS 380,00	RS 3.360,33	RS 3.177,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.885,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 577,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 577,33
Despesas	RS 4.529,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.088,25	RS 1.761,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.379,60
Saldo parcial	RS 8.694,51	RS 2.656,82	RS 22.565,86	RS 5.068,09	RS 4.911,75	RS 5.426,60	RS 5.396,95	RS 13.500,00	RS 975,00	RS 105,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 81.449,58
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 8.694,51	RS 2.656,82	RS 22.565,86	RS 5.068,09	RS 4.911,75	RS 5.426,60	RS 5.396,95	RS 13.500,00	RS 975,00	RS 105,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 81.449,58
Saldo a ser reprogramado	RS 68.220,58								RS 13.229,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 25 e 26 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88863585

Nome: Conselho Gestor Valdete Ataíde

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 734/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.055,67 (quarenta mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Valdete Ataíde** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.545,37	RS 3.258,00	RS 11.108,21	RS 2.385,23	RS 0,00	RS 20,00	RS 6.020,04	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 64.336,85
Repasse	RS 9.375,67	RS 380,00	RS 4.000,00	RS 2.240,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.360,00	RS 0,00	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.055,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 506,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 506,61
Despesas	RS 7.961,31	RS 0,00	RS 11.620,15	RS 6.212,03	RS 10.500,00	RS 0,00	RS 6.019,25	RS 13.484,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.797,42
Saldo parcial	RS 20.959,73	RS 3.638,00	RS 3.488,06	RS 1.080,19	RS 4.500,00	RS 3.520,00	RS 2.360,79	RS 15,32	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 49.101,71
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.080,19	RS 1.080,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 20.959,73	RS 3.638,00	RS 2.407,87	RS 0,00	RS 4.500,00	RS 3.520,00	RS 2.360,79	RS 15,32	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 49.101,71
Saldo a ser reprogramado	RS 37.401,71								RS 11.700,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 09 e 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 25 e 26 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88926633

Nome: Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 744/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.652,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), repassado ao **Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 8.929,33	RS 1.456,00	RS 5.128,18	RS 1.349,81	RS 388,91	RS 1.477,00	RS 4.638,27	RS 13.500,00	RS 654,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 160,00	RS 46.181,50
Repasse	RS 10.094,00	RS 380,00	RS 7.530,00	RS 3.148,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.652,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 429,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 429,63
Despesas	RS 7.981,31	RS 700,00	RS 9.326,45	RS 4.050,00	RS 0,00	RS 683,00	RS 1.614,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.354,96
Saldo parcial	RS 11.042,02	RS 1.136,00	RS 3.761,36	RS 447,81	RS 15.388,91	RS 3.294,00	RS 3.024,07	RS 13.500,00	RS 2.654,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 160,00	RS 62.908,17
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 11.042,02	RS 1.136,00	RS 3.761,36	RS 447,81	RS 15.388,91	RS 3.294,00	RS 3.024,07	RS 13.500,00	RS 2.654,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 160,00	RS 62.908,17
Saldo a ser reprogramado	RS 51.594,17								RS 11.314,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas nos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88936205

Nome: Conselho Gestor Criança Jesus de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 747/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.368,50 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Criança Jesus de Nazaré** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.900,24	RS 15.246,67	RS 13.158,89	RS 1.668,31	RS 3.207,97	RS 5.964,74	RS 4.633,98	RS 13.500,00	RS 2.291,85	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 84.287,65
Repasse	RS 7.992,50	RS 380,00	RS 4.797,00	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.699,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.368,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.694,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.694,00
Despesas	RS 5.841,00	RS 0,00	RS 3.202,12	RS 100,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.696,64
Saldo parcial	RS 18.051,74	RS 15.626,67	RS 16.447,77	RS 3.567,59	RS 18.207,97	RS 8.464,74	RS 81,18	RS 13.500,00	RS 3.990,85	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 106.653,51
Devolução ao FMMDE	-RS 18.051,74	-RS 15.626,67	-RS 16.447,77	-RS 3.567,59	-RS 18.207,97	-RS 8.464,74	-RS 81,18	-RS 13.500,00	-RS 3.990,85	-RS 105,00	-RS 500,00	-RS 8.000,00	-RS 110,00	-RS 106.653,51
Saldo final	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 0,00
Saldo a ser reprogramado	-RS 0,00								RS 0,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 02/06/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06 e 07 dos autos.

Informamos que conforme ATA n° 53 de 03/08/2021 anexada aos autos às fls. 24 e 25, no dia 02/08/2021 a então diretora Lorena Cândido de Oliveira foi convocada para uma reunião na SME onde a mesma recebeu a informação de que em 31 de agosto as atividades da Instituição seriam encerradas. A partir de então, de acordo com as orientações recebidas, deu-se início a todos os trâmites necessários para o fechamento do CMEI, como explicado na referida ATA. Portanto, o saldo deste processo de prestação de contas foi integralmente devolvido ao FMMDE como evidenciado nos extratos de fevereiro a junho de 2022 (fls. 41 a 65).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos também que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 26, 27 e 28, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 29 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88909861

Nome: Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 755/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.394,50 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.483,27	RS 1.726,40	RS 29.268,94	RS 5.001,72	RS 17.066,06	RS 91,15	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.441,44	RS 100,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 95.296,78
Repasse	RS 9.057,83	RS 380,00	RS 8.456,67	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38.394,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,75
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 966,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 966,54
Despesas	RS 7.028,96	RS 0,00	RS 3.245,40	RS 2.906,51	RS 7.722,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.903,77
Saldo parcial	RS 17.512,14	RS 2.106,40	RS 34.480,21	RS 5.071,50	RS 24.343,16	RS 591,15	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.441,44	RS 100,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 113.763,80
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 17.512,14	RS 2.106,40	RS 34.480,21	RS 5.071,50	RS 24.343,16	RS 591,15	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.441,44	RS 100,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 113.763,80
Saldo a ser reprogramado	RS 102.157,36								RS 11.606,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 28 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 29 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, nos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88887841

Nome: Conselho Gestor Vera Cruz II

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 929/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.360,83 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Vera Cruz II** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 22.931,27	RS 3.570,00	RS 43.586,09	RS 8.988,36	RS 32.549,07	RS 3.899,00	RS 6.009,68	RS 13.500,00	RS 7.985,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 151.809,39
Repasse	RS 9.513,50	RS 380,00	RS 6.570,00	RS 3.197,33	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.360,83
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.218,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.218,50
Despesas	RS 8.912,71	RS 0,00	RS 27.108,49	RS 14.716,98	RS 16.192,00	RS 332,50	RS 1.892,12	RS 0,00	RS 4.323,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 73.477,80
Saldo parcial	RS 23.532,06	RS 3.950,00	RS 23.047,60	RS 1.312,79	RS 31.357,07	RS 6.066,50	RS 4.117,56	RS 13.500,00	RS 5.862,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 118.910,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.312,79	RS 1.312,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 23.532,06	RS 3.950,00	RS 21.734,81	RS 0,00	RS 31.357,07	RS 6.066,50	RS 4.117,56	RS 13.500,00	RS 5.862,92	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 118.910,92
Saldo a ser reprogramado	RS 104.258,00								RS 14.652,92					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/20													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento de um computador. Esclarecemos que esta pendência se deve a não liberação, até o momento, do Termo de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 28, a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 27 e a Justificativa pela falta de Tombamento do Notebook, na fl. 335 dos autos.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89114691

Nome: Conselho Gestor Pequenos do Futuro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 934/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 43.363,33 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Pequenos do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 18.728,67	RS 6.065,53	RS 12.602,92	RS 5.579,09	RS 260,89	RS 84,71	RS 5.468,45	RS 13.500,00	RS 3.077,98	RS 5,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 73.973,24
Repasse	RS 11.328,00	RS 380,00	RS 9.155,33	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 43.363,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24,58
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 751,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 751,49
Despesas	RS 11.251,65	RS 0,00	RS 1.784,50	RS 6.728,90	RS 0,00	RS 784,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.049,05
Saldo parcial	RS 18.805,02	RS 6.445,53	RS 19.973,75	-RS 373,74	RS 15.260,89	RS 1.800,71	RS 5.468,45	RS 0,00	RS 8.077,98	RS 5,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 84.063,59
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 389,74	RS 389,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 18.805,02	RS 6.445,53	RS 19.584,01	RS 16,00	RS 15.260,89	RS 1.800,71	RS 5.468,45	RS 0,00	RS 8.077,98	RS 5,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 84.063,59
Saldo a ser reprogramado	RS 67.380,61								RS 16.682,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 25 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 26 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88849868

Nome: Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 940/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.142,50 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 26.517,49	RS 3.350,00	RS 20.992,01	RS 1.637,79	RS 97,48	RS 60,70	RS 5.691,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 79.876,47
Repasse	RS 9.860,50	RS 380,00	RS 5.000,00	RS 4.912,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.490,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.142,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 159,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 159,53
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 689,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 689,58
Despesas	RS 8.776,75	RS 0,00	RS 7.189,90	RS 4.963,41	RS 15.061,58	RS 2.390,00	RS 5.691,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 44.072,64
Saldo parcial	RS 27.601,24	RS 3.730,00	RS 19.491,69	RS 1.745,91	RS 35,90	RS 170,70	RS 2.490,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 76.795,44
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 27.601,24	RS 3.730,00	RS 19.491,69	RS 1.745,91	RS 35,90	RS 170,70	RS 2.490,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 76.795,44
Saldo a ser reprogramado	RS 68.765,44								RS 8.030,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 25 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 26 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, em 14 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88870247

Nome: Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 960/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.527,33 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 43.236,53	RS 150,00	RS 33.475,04	RS 12.945,45	RS 6.019,31	RS 203,80	RS 8.428,70	RS 13.500,00	RS 3.005,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.669,12
Repasse	RS 17.637,33	RS 380,00	RS 11.160,00	RS 7.850,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.527,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 959,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 959,01
Despesas	RS 15.265,79	RS 780,00	RS 3.308,00	RS 3.390,00	RS 0,00	RS 360,00	RS 4.362,00	RS 0,00	RS 370,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.835,79
Saldo parcial	RS 45.608,07	RS 250,00	RS 41.327,04	RS 18.364,46	RS 21.019,31	RS 3.343,80	RS 4.066,70	RS 13.500,00	RS 4.635,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 160.319,67
Remanejamento	RS 0,00	RS 250,00	RS 250,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.608,07	RS 0,00	RS 41.077,04	RS 18.364,46	RS 21.019,31	RS 3.343,80	RS 4.066,70	RS 13.500,00	RS 4.635,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 160.319,67
Saldo a ser reprogramado	RS 146.979,38								RS 13.340,29					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/08/2022					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020) e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 28, 29 e 30.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89023718

Nome: Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1212/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.298,73 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 31.876,61	RS 2.459,00	RS 14.392,67	RS 3.666,48	RS 286,59	RS 308,00	RS 5.780,65	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 83,63	RS 80.853,63
Repasse	RS 24.261,67	RS 380,00	RS 6.720,00	RS 6.205,45	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 61.298,73
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85,83	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85,83
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 754,14
Despesas	RS 19.781,95	RS 0,00	RS 3.822,70	RS 1.759,53	RS 20.081,10	RS 712,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.157,78
Saldo parcial	RS 36.356,33	RS 2.839,00	RS 18.044,11	RS 8.112,40	RS 291,32	RS 3.095,50	RS 6.012,26	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 83,63	RS 96.834,55
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 36.356,33	RS 2.839,00	RS 18.044,11	RS 8.112,40	RS 291,32	RS 3.095,50	RS 6.012,26	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 83,63	RS 96.834,55
Saldo a ser reprogramado	RS 88.250,92								RS 8.583,63					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 34, 35, 36 e 37.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89062845

Nome: Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecchi

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1116/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 60.897,85 (Sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecchi** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	Tót e Term	Pré-determinado	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	RS 60.801,96	RS 7.575,00	RS 28.990,10	RS 12.954,30	RS 527,25	RS 972,00	RS 9.001,75	RS 13.500,00	RS 20.000,00	RS 2.396,08	RS 80,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 181.308,44
Repasse	RS 21.512,50	RS 380,00	RS 9.470,00	RS 4.035,35	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 60.897,85
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.963,12	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.963,12
Despesas	RS 15.992,91	RS 0,00	RS 3.469,60	RS 2.656,13	RS 1.681,00	RS 1.016,50	RS 4.576,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 668,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.061,44
Saldo parcial	RS 66.321,55	RS 7.955,00	RS 36.953,62	RS 14.361,02	RS 18.846,25	RS 3.455,50	RS 4.425,05	RS 13.500,00	RS 20.000,00	RS 3.727,48	RS 80,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 214.125,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 66.321,55	RS 7.955,00	RS 36.953,62	RS 14.361,02	RS 18.846,25	RS 3.455,50	RS 4.425,05	RS 13.500,00	RS 20.000,00	RS 3.727,48	RS 80,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 214.125,47
Saldo a ser reprogramado	RS 185.817,99									RS 28.307,48					
Data do extrato	Banco do Brasil: 31.08.2021 Caixa Econômica Federal: 31.08.2021														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 85060660, referente ao 1º PAFIE de 2020 e que o processo nº 89159199, referente ao 2º PAFIE de 2020, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 36 e 37, a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 38, e a Justificativa relativa ao não tombamento de bens, na fl. 243 dos autos.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88983335

Nome: Conselho Escolar da E. M. T. I. Aroeiras

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 1101/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 47.888,87 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito mil reais e oitenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. T. I. Aroeiras** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 3.841,77	RS 350,00	RS 5.142,03	RS 0,00	RS 343,42	RS 0,00	RS 9.105,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 18.882,82
Repasse	RS 13.979,17	RS 380,00	RS 3.400,00	RS 3.629,70	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.888,87
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,53
Despesas	RS 10.155,65	RS 375,00	RS 5.980,81	RS 3.280,59	RS 20.209,61	RS 2.375,00	RS 8.894,09	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.320,75
Saldo parcial	RS 7.665,29	RS 355,00	RS 2.712,75	RS 349,11	RS 133,81	RS 125,00	RS 211,51	RS 0,00	RS 2.950,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 14.602,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 7.665,29	RS 355,00	RS 2.712,75	RS 349,11	RS 133,81	RS 125,00	RS 211,51	RS 0,00	RS 2.950,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 14.602,47
Saldo a ser reprogramado	RS 11.552,47								RS 3.050,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 39.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88998626

Nome: Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1093/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 105.505,25 (cento e cinco mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Aval. Diag/Cader.	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	RS 98.484,59	RS 7.840,00	RS 21.734,34	RS 3.198,70	RS 40.574,04	RS 85,57	RS 9.732,50	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 742,38	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 204.717,12
Repasse	RS 55.275,00	RS 380,00	RS 14.000,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.390,00	RS 0,00	RS 5.540,25	RS 3.420,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 105.505,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.517,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.517,62
Despesas	RS 35.282,50	RS 1.140,00	RS 12.563,30	RS 220,50	RS 23.793,21	RS 881,73	RS 0,00	RS 3.288,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 77.169,29
Saldo parcial	RS 118.477,09	RS 7.080,00	RS 24.688,66	RS 2.978,20	RS 36.780,83	RS 2.703,84	RS 13.122,50	RS 10.211,95	RS 5.540,25	RS 4.162,38	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 234.570,70
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 118.477,09	RS 7.080,00	RS 24.688,66	RS 2.978,20	RS 36.780,83	RS 2.703,84	RS 13.122,50	RS 10.211,95	RS 5.540,25	RS 4.162,38	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 234.570,70
Saldo a ser reprogramado	RS 221.583,32									RS 12.987,38					
Data do extrato	CAIXA: 31/08/2021														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 39 e 40 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 41 dos autos.

Informamos também que o Conselho precisou refazer o Parecer do Conselho Fiscal (fl. 226) ficando este com data de 04/10/2022 e sem a assinatura da atestadora das notas fiscais Jurema da Costa Fagundes, pois esta se encontrava de atestado médico (cópia fl. 225).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89104009

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 993/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 86.665,73 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 85.090,30	RS 3.320,64	RS 30.719,16	RS 5.173,23	RS 6.727,63	RS 2.719,03	RS 12.595,40	RS 13.500,00	RS 948,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 171.398,39
Repasse	RS 41.227,17	RS 380,00	RS 15.910,00	RS 3.916,95	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 86.665,73
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,21
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.513,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.513,68
Despesas	RS 31.789,84	RS 1.560,00	RS 33.410,04	RS 7.134,70	RS 25.719,74	RS 1.108,53	RS 6.324,48	RS 7.204,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 114.251,88
Saldo parcial	RS 94.527,63	RS 4.140,64	RS 13.219,12	RS 2.342,69	RS 2.521,57	RS 5.110,50	RS 6.502,53	RS 6.295,45	RS 2.448,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 145.713,13
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 94.527,63	RS 4.140,64	RS 13.219,12	RS 2.342,69	RS 2.521,57	RS 5.110,50	RS 6.502,53	RS 6.295,45	RS 2.448,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 145.713,13
Saldo a ser reprogramado	RS 134.660,13								RS 11.053,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 87584283, referente ao 2º PAFIE de 2020 e que o processo nº 88262778, referente ao 1º PAFIE de 2021, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Informamos que o Conselho pagou equivocadamente um imposto do PDDE Ed. Básica com o PAFIE (fls. 166,167 e 168) no valor de R\$ 297,00, e que o referido valor foi ressarcido via TED da conta do PDDE Ed. Básica para a conta do PAFIE (fl. 170), o que não causou nenhum prejuízo ao erário.

Informamos também que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fls. 33 a 36, a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 37 dos autos e a Justificativa da não apresentação do Tombamento em processo anterior, na fl. 281 dos autos.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88962699

Nome: Conselho Escolar Mônica Generosa Borges

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 779/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.066,10 (cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e dez centavos), repassado ao **Conselho Escolar Mônica Generosa Borges** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.804,17	RS 1.124,81	RS 9.454,59	RS 8.986,63	RS 0,00	RS 231,93	RS 5.967,77	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.958,37	RS 0,00	RS 72.028,27
Repasse	RS 21.545,00	RS 380,00	RS 3.770,00	RS 2.871,10	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.066,10
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 749,03	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 749,03
Despesas	RS 20.288,93	RS 0,00	RS 2.053,91	RS 2.950,21	RS 19.694,41	RS 0,00	RS 4.604,00	RS 0,00	RS 1.695,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.286,46
Saldo parcial	RS 26.060,24	RS 1.504,81	RS 11.919,71	RS 8.907,52	RS 305,59	RS 2.731,93	RS 1.363,77	RS 13.500,00	RS 4.305,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.958,37	RS 0,00	RS 78.556,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 73,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 73,74	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.060,24	RS 1.504,81	RS 11.919,71	RS 8.907,52	RS 305,59	RS 2.731,93	RS 1.363,77	RS 13.500,00	RS 4.231,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.032,11	RS 0,00	RS 78.556,94
Saldo a ser reprogramado	RS 66.293,57								RS 12.263,37					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 32 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 33 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 89003768

Nome: Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 790/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 72.957,78 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 54.416,15	RS 915,00	RS 23.970,98	RS 0,00	RS 318,23	RS 1.053,90	RS 5.806,60	RS 13.495,00	RS 2.365,00	RS 500,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 110.865,86
Repasse	RS 31.191,67	RS 380,00	RS 10.404,50	RS 2.540,00	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.941,61	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 72.957,78
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33,80
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 887,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 887,25
Despesas	RS 28.219,11	RS 740,00	RS 13.210,26	RS 3.345,00	RS 0,00	RS 1.690,00	RS 6.661,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 54.945,52
Saldo parcial	RS 57.388,71	RS 555,00	RS 21.165,22	RS 82,25	RS 20.318,23	RS 1.897,70	RS 2.087,06	RS 13.495,00	RS 4.285,00	RS 500,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.799,17
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 57.388,71	RS 555,00	RS 21.165,22	RS 82,25	RS 20.318,23	RS 1.897,70	RS 2.087,06	RS 13.495,00	RS 4.285,00	RS 500,00	RS 25,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.799,17
Saldo a ser reprogramado	RS 116.989,17								RS 12.810,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 36 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 37 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89129443

Nome: Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 907/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 98.542,75 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 97.863,29	RS 2.180,00	RS 52.783,54	RS 4.756,62	RS 12.077,26	RS 1.264,16	RS 9.847,95	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 200.272,82
Repasse	RS 49.821,67	RS 380,00	RS 15.871,25	RS 6.275,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 694,83	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 98.542,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,55
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.842,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.842,10
Despesas	RS 41.166,54	RS 830,00	RS 1.961,25	RS 12.783,60	RS 0,00	RS 307,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.048,57
Saldo parcial	RS 106.518,42	RS 1.730,00	RS 66.693,54	RS 127,67	RS 32.077,26	RS 4.456,98	RS 10.542,78	RS 13.500,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 243.646,65
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 106.518,42	RS 1.730,00	RS 66.693,54	RS 127,67	RS 32.077,26	RS 4.456,98	RS 10.542,78	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 243.646,65
Saldo a ser reprogramado	RS 235.646,65								RS 8.000,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 36 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 37 dos autos.

Informamos ainda, que no segundo repasse de 2020, foi utilizado o valor de R\$ 2.000,00 da verba do capital acessibilidade como capital regular para atender uma demanda da instituição. Neste repasse o referido valor foi remanejado de volta, como demonstrado acima no quadro de movimentação financeira do recurso.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88989651

Nome: Conselho Escolar Santo Antônio da E. M. Santo Antônio

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 915/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 63.389,11 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), repassado ao **Conselho Escolar Santo Antônio da E. M. Santo Antônio** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 39.862,96	RS 136,31	RS 16.217,91	RS 2.201,05	RS 0,00	RS 1.576,24	RS 5.978,99	RS 13.500,00	RS 625,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 88.698,46
Repasse	RS 26.190,00	RS 380,00	RS 13.087,50	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 63.389,11
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.132,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.132,31
Despesas	RS 22.224,37	RS 0,00	RS 1.930,96	RS 839,00	RS 0,00	RS 600,00	RS 5.221,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.815,33
Saldo parcial	RS 43.828,59	RS 516,31	RS 28.506,76	RS 1.362,05	RS 20.000,00	RS 4.476,24	RS 989,60	RS 13.500,00	RS 625,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 122.404,55
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 43.828,59	RS 516,31	RS 28.506,76	RS 1.362,05	RS 20.000,00	RS 4.476,24	RS 989,60	RS 13.500,00	RS 625,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 122.404,55
Saldo a ser reprogramado	RS 113.179,55								RS 9.225,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13 e 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 33 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 34 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88894847

Nome: Conselho Gestor CMEI CENTER VILLE

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 875/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 60.817,38 (sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Center Ville**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento. O 2º repasse do PAFIE/2021, foi o primeiro que a instituição recebeu, por tratar-se de CMEI recentemente colocado em funcionamento, portanto não possuía saldo anterior.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CONSELHO GESTOR CMEI CENTER VILLE														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Repasse	RS 21.639,83	RS 380,00	RS 5.850,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 7.947,55	RS 0,00	RS 6.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 60.817,38
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 66,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 810,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 876,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Despesas	RS 18.840,00	RS 0,00	RS 3.704,66	RS 66,50	RS 13.320,99	RS 0,00	RS 427,80	RS 0,00	RS 7.310,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 43.669,95
Saldo parcial	RS 2.799,83	RS 380,00	RS 2.145,34	RS 0,00	RS 1.679,01	RS 3.500,00	RS 7.519,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.023,93
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 2.799,83	RS 380,00	RS 2.145,34	RS 0,00	RS 1.679,01	RS 3.500,00	RS 7.519,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.023,93
Saldo a ser reprogramado	RS 18.023,93								RS 0,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04). Informamos que a instituição fez a devolução do valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), referente a gastos com aquisição de bens de capital, cujo saldo já havia sido utilizado integralmente (ver comprovante de devolução fl. 22).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88893859

Nome: Conselho Gestor Vila União

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1066/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.079,50 (trinta e três mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila União**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021															
CMEI SETOR UNIÃO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviço	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	IMPOSITIVA CAPITAL	
Saldo anterior	R\$ 7.456,14	R\$ 13,00	R\$ 3.260,09	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 3.356,35	R\$ 1.222,81	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.334,17
Repasse	R\$ 6.460,17	R\$ 380,00	R\$ 4.729,33	R\$ 1.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.079,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 124,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,11
Despesas	R\$ 8.194,53	R\$ 0,00	R\$ 2.504,00	R\$ 4.388,20	R\$ 15.000,78	R\$ 2.670,80	R\$ 4.239,35	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.617,66
Saldo parcial	R\$ 5.845,89	R\$ 393,00	R\$ 5.485,42	-R\$ 2.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 170,80	R\$ 1.327,00	-R\$ 397,19	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 17.920,12
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.156,19	R\$ 2.588,20	R\$ 0,00	R\$ 170,80	R\$ 0,00	R\$ 397,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.845,89	R\$ 393,00	R\$ 2.329,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 17.920,12
Saldo a ser reprogramado	R\$ 9.895,12									R\$ 8.025,00					
Data do extrato	31/08/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10, 11, 12, 13 e 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88910508
Nome: Conselho Gestor do Professora Darly
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1288/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.815,66 (vinte e nove mil, oitocentos quinze reais e sessenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Darly**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
CMEI PROFESSORA DARLY													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 20.189,36	R\$ 1.200,00	R\$ 7.035,46	R\$ 4.126,03	R\$ 15.310,80	R\$ 3.315,50	R\$ 4.508,35	R\$ 13.500,00	R\$ 2.119,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.545,33
Repasse	R\$ 4.968,33	R\$ 380,00	R\$ 500,33	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.090,00	R\$ 600,00	R\$ 4.377,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.815,66
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 762,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 762,52
Despesas	R\$ 4.735,24	R\$ 0,00	R\$ 5.357,93	R\$ 1.313,20	R\$ 8.623,65	R\$ 2.270,80	R\$ 5.528,64	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.829,46
Saldo parcial	R\$ 20.422,45	R\$ 1.580,00	R\$ 2.177,86	R\$ 3.575,35	R\$ 21.687,15	R\$ 3.544,70	R\$ 1.069,71	R\$ 13.500,00	R\$ 6.496,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.294,05
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.422,45	R\$ 1.580,00	R\$ 2.177,86	R\$ 3.575,35	R\$ 21.687,15	R\$ 3.544,70	R\$ 1.069,71	R\$ 13.500,00	R\$ 6.496,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.294,05
Saldo a ser reprogramado	R\$ 67.557,22								R\$ 14.736,83				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 15, 16, 17, 18 e 19 dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permanece a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativas (fl. 04, 05, 06, 07).

Informamos que por ocasião da última verificação antes do envio do processo a esta Controladoria, percebeu-se que houve um equívoco na sequência numérica de paginação desta prestação de contas à fl. 117, sendo necessário a repaginação a partir da referida folha.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88870549
Nome: Conselho Gestor Montecelli
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1346/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 51.473,17 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Montecelli**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI JOSE ALVES BATISTA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 30.659,80	RS 100,00	RS 25.477,22	RS 7.813,72	RS 30.895,58	RS 0,00	RS 5.727,25	RS 13.500,00	RS 5.863,78	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 128.272,35
Repasse	RS 15.213,17	RS 380,00	RS 2.000,00	RS 6.340,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 3.040,00	RS 0,00	RS 7.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.473,17
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,41
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.126,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.126,05
Despesas	RS 12.168,03	RS 0,00	RS 11.560,80	RS 8.790,41	RS 29.650,30	RS 0,00	RS 2.140,10	RS 0,00	RS 255,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 105,00	RS 64.669,64
Saldo parcial	RS 33.704,94	RS 480,00	RS 15.916,42	RS 6.489,77	RS 16.245,28	RS 2.500,00	RS 6.627,15	RS 13.500,00	RS 2.608,78	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 116.202,34
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 33.704,94	RS 480,00	RS 15.916,42	RS 6.489,77	RS 16.245,28	RS 2.500,00	RS 6.627,15	RS 13.500,00	RS 2.608,78	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 116.202,34
Saldo a ser reprogramado	RS 95.463,56								RS 20.738,78					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06, 07, 08, 09 e 10 dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permanece a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 03).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89102448
Nome: Conselho Gestor Jardim Colorado
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1417/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.440,17 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Colorado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021													
CMEI JARDIM COLORADO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 10.900,67	RS 920,00	RS 22.749,81	RS 461,36	RS 1.656,84	RS 4.401,93	RS 5.068,80	RS 1.500,00	RS 2.385,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 70.649,85
Repasse	RS 7.668,17	RS 380,00	RS 0,00	RS 5.052,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.340,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.440,17
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,70
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 653,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 653,76
Despesas	RS 6.716,66	RS 0,00	RS 7.706,60	RS 6.713,14	RS 0,00	RS 1.140,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 220,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.496,70
Saldo parcial	RS 11.852,18	RS 1.300,00	RS 15.043,21	-RS 545,32	RS 16.656,84	RS 5.761,63	RS 7.408,80	RS 1.500,00	RS 4.665,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 84.247,78
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 545,32	RS 545,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 11.852,18	RS 1.300,00	RS 14.497,89	RS 0,00	RS 16.656,84	RS 5.761,63	RS 7.408,80	RS 1.500,00	RS 4.665,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 84.247,78
Saldo a ser reprogramado	RS 70.977,34								RS 13.270,44				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08, 09, 10 e 11 dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativas (fl. 04).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de Novembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 8916890
Nome : Conselho Gestor CMEI Vila Izaura
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº: 1407/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.973,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Vila Izaura**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE - 2021														
CMEI VILA IZAURA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 1.009,10	R\$ 2.040,00	R\$ 26.789,79	R\$ 8.002,82	R\$ 216,35	R\$ 3.933,00	R\$ 6.665,30	R\$ 13.500,00	R\$ 1.189,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 82.250,57
Repasse	R\$ 9.758,33	R\$ 380,00	R\$ 4.900,00	R\$ 1.854,67	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.973,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,83	R\$ 71,23	R\$ 8.428,00	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.531,06
Aplicação	R\$ 708,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 708,19
Despesas	R\$ 6.844,00	R\$ 0,00	R\$ 5.149,92	R\$ 2.969,00	R\$ 20.062,38	R\$ 1.050,00	R\$ 2.957,26	R\$ 0,00	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.747,56
Saldo parcial	R\$ 4.631,62	R\$ 2.420,00	R\$ 26.550,70	R\$ 6.959,72	R\$ 3.581,97	R\$ 5.404,00	R\$ 6.288,04	R\$ 13.500,00	R\$ 1.774,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.715,26
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 4.631,62	R\$ 2.420,00	R\$ 26.550,70	R\$ 6.959,72	R\$ 3.581,97	R\$ 5.404,00	R\$ 6.288,04	R\$ 13.500,00	R\$ 1.774,21	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.715,26
Saldo a ser reprogramado	R\$ 69.336,05								R\$ 19.379,21					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.191 a 209 dos autos.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 88239318, referente ao 1º PAFIE de 2021, encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD conforme justificativa anexada aos autos fl.210 .

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada, conforme justificativa fls. 211 e 213.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês
de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88135733
Nome : Conselho Gestor Cristovão
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº: 1272/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.789,67 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais, sessenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Cristovão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE - 2021														
CMEISÃO CRISTOVÃO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 8.142,45	RS 2.615,73	RS 10.541,86	RS 350,20	RS 0,00	RS 1.131,53	RS 3.101,15	RS 13.500,00	RS 1.045,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 48.868,02
Repasse	RS 3.603,00	RS 380,00	RS 1.326,67	RS 1.500,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 1.980,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.789,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 196,00	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 198,21
Aplicação	RS 492,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 492,09
Despesas	RS 3.684,02	RS 0,00	RS 2.334,78	RS 3.210,09	RS 6.166,61	RS 1.011,60	RS 2.692,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19.099,28
Saldo parcial	RS 8.553,52	RS 2.995,73	RS 9.729,75	-RS 1.359,89	RS 8.835,60	RS 2.619,93	RS 2.388,97	RS 13.500,00	RS 2.045,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 58.248,71
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 1.592,39	RS 1.592,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 8.553,52	RS 2.995,73	RS 8.137,36	RS 232,50	RS 8.835,60	RS 2.619,93	RS 2.388,97	RS 13.500,00	RS 2.045,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 58.248,71
Saldo a ser reprogramado	RS 47.263,61								RS 10.985,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 275 a 281 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 09 a 29, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo nº : 88852346
Nome : Conselho Gestor Pequeno Aprendiz
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº: 648/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 28.156,67 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais, sessenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Pequeno Aprendiz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 4.809,24	RS 320,00	RS 11.981,63	RS 3.181,53	RS 3.810,99	RS 3.918,80	RS 3.925,90	RS 13.500,00	RS 8.000,50	RS 0,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 54.434,59
Repasse	RS 3.950,00	RS 380,00	RS 2.000,00	RS 1.326,67	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.156,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,15
Despesas	RS 4.164,68	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 587,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.751,68
Saldo parcial	RS 4.594,56	RS 700,00	RS 11.428,78	RS 3.921,20	RS 18.810,99	RS 6.418,80	RS 5.925,90	RS 13.500,00	RS 1.000,50	RS 0,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 75.286,73
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 4.594,56	RS 700,00	RS 11.428,78	RS 3.921,20	RS 18.810,99	RS 6.418,80	RS 5.925,90	RS 13.500,00	RS 1.000,50	RS 0,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 30,00	RS 75.286,73
Saldo a ser reprogramado	RS 65.300,23								RS 9.986,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.103 a 117 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, fl. 05

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88448260
Nome .: Conselho Gestor Luz da Vida
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 746/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.590,00 (Quarenta mil, quinhentos e noventa reais, oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Luz da Vida**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 22.983,59	R\$ 1.360,00	R\$ 32.286,98	R\$ 6.555,13	R\$ 30.833,95	R\$ 2.755,76	R\$ 4.241,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.576,10	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 128.793,26
Repasse	R\$ 9.189,33	R\$ 380,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.530,00	R\$ 0,00	R\$ 390,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.590,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.267,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.267,17
Despesas	R\$ 6.480,00	R\$ 290,00	R\$ 4.195,00	R\$ 0,00	R\$ 18.017,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.982,25
Saldo parcial	R\$ 26.960,09	R\$ 1.450,00	R\$ 32.691,98	R\$ 8.555,13	R\$ 27.816,70	R\$ 6.255,76	R\$ 6.771,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.966,77	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 141.668,18
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.960,09	R\$ 1.450,00	R\$ 32.691,98	R\$ 8.555,13	R\$ 27.816,70	R\$ 6.255,76	R\$ 6.771,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.966,77	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 141.668,18
Saldo a ser reprogramado	R\$ 124.001,41								R\$ 17.666,77					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls 89 a 93 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 09, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88910940

Nome : Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 745/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.558,33 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, trinta e três centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 4.181,91	RS 1.814,00	RS 17.459,68	RS 8.024,33	RS 523,19	RS 837,50	RS 4.586,50	RS 13.500,00	RS 235,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 59.162,11
Repasse	RS 9.124,33	RS 380,00	RS 6.204,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.350,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38.558,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 147,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 147,77
Despesas	RS 7.197,93	RS 0,00	RS 3.462,53	RS 2.466,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 915,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.042,48
Saldo parcial	RS 6.108,31	RS 2.194,00	RS 20.348,92	RS 5.557,53	RS 15.523,19	RS 3.337,50	RS 6.021,28	RS 13.500,00	RS 235,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 83.825,73
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 6.108,31	RS 2.194,00	RS 20.348,92	RS 5.557,53	RS 15.523,19	RS 3.337,50	RS 6.021,28	RS 13.500,00	RS 235,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 83.825,73
Saldo a ser reprogramado	RS 72.590,73								RS 11.235,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 222 a 226 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 09 a 11, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88866762

Nome : Conselho Gestor do CMEI Água Branca

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 651/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 56.695,34 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais, trinta e quatro centavos) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Água Branca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.898,51	R\$ 3.300,00	R\$ 40.391,57	R\$ 5.889,34	R\$ 22.276,79	R\$ 842,00	R\$ 6.480,70	R\$ 13.500,00	R\$ 163,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 116.377,3
Repasse	R\$ 18.196,67	R\$ 380,00	R\$ 12.278,67	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.840,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.695,3
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,96
Despesas	R\$ 13.906,62	R\$ 0,00	R\$ 6.883,41	R\$ 181,30	R\$ 0,00	R\$ 637,00	R\$ 3.899,90	R\$ 0,00	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.058,2
Saldo parcial	R\$ 19.188,56	R\$ 3.680,00	R\$ 46.745,79	R\$ 7.708,04	R\$ 37.276,79	R\$ 2.705,00	R\$ 5.420,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.113,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 145.973,3
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.188,56	R\$ 3.680,00	R\$ 46.745,79	R\$ 7.708,04	R\$ 37.276,79	R\$ 2.705,00	R\$ 5.420,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.113,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 145.973,3
Saldo a ser reprogramado	R\$ 136.224,98								R\$ 9.748,40					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 172 a 187 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88876253
Nome : Conselho Gestor Viver a Infância
Assunto : Prestação de Contas
Despacho nº: 717/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.901,62 (Quarenta e seis mil, novecentos e hum reais, sessenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Viver a Infância**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 100.197,35	R\$ 3.740,00	R\$ 29.985,28	R\$ 8.769,13	R\$ 3.542,06	R\$ 0,00	R\$ 4.022,34	R\$ 13.500,00	R\$ 932,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 178.993,55
Repasse	R\$ 24.523,33	R\$ 380,00	R\$ 6.440,00	R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.984,86	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.028,19
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,39
Aplicação	R\$ 1.964,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.964,80
Despesas	R\$ 16.495,50	R\$ 0,00	R\$ 2.088,10	R\$ 2.353,89	R\$ 0,00	R\$ 2.122,50	R\$ 1.205,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.265,89
Saldo parcial	R\$ 110.189,98	R\$ 4.120,00	R\$ 34.337,18	R\$ 12.416,63	R\$ 18.542,06	R\$ 377,50	R\$ 6.801,30	R\$ 13.500,00	R\$ 1.132,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 216.722,04
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 110.189,98	R\$ 4.120,00	R\$ 34.337,18	R\$ 12.416,63	R\$ 18.542,06	R\$ 377,50	R\$ 6.801,30	R\$ 13.500,00	R\$ 1.132,39	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 216.722,04
Saldo a ser reprogramado	R\$ 200.284,65								R\$ 16.437,39					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 133 a 138 dos autos. Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88974450

Nome : Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 757/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$77.908,01 (Sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e um centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 85.671,68	R\$ 5.360,00	R\$ 9.223,88	R\$ 0,00	R\$ 8.637,70	R\$ 0,00	R\$ 11.987,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 143.084,76
Repasse	R\$ 35.280,00	R\$ 380,00	R\$ 8.706,40	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.041,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.908,01
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.333,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.333,10
Despesas	R\$ 28.471,22	R\$ 1.680,00	R\$ 10.572,25	R\$ 5.019,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.072,92	R\$ 2.601,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.521,59
Saldo parcial	R\$ 92.480,46	R\$ 4.060,00	R\$ 7.358,03	R\$ 313,90	R\$ 28.637,70	R\$ 3.500,00	R\$ 8.956,19	R\$ 10.899,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 164.804,28
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 92.480,46	R\$ 4.060,00	R\$ 7.358,03	R\$ 313,90	R\$ 28.637,70	R\$ 3.500,00	R\$ 8.956,19	R\$ 10.899,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 164.804,28
Saldo a ser reprogramado	R\$ 156.205,28								R\$ 8.599,00					

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 281 a 288. dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a falta de disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 89082943

Nome : Conselho Esc da EM Profª Amélia Fernandes

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 653/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 76.632,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) repassados ao **Conselho Esc da EM Profª Amélia Fernandes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 17.169,90	RS 190,22	RS 532,81	RS 10.995,16	RS 13.289,01	RS 1.375,00	RS 4.312,71	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 335,90	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 69.700,71
Repasse	RS 34.870,83	RS 380,00	RS 5.041,17	RS 6.000,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.840,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76.632,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90	RS 71,94	RS 0,00	RS 16,28	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 102,12
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 983,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 983,01
Despesas	RS 25.643,16	RS 760,00	RS 9.683,36	RS 5.356,30	RS 0,00	RS 1.823,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 43.266,54
Saldo parcial	RS 26.397,57	-RS 189,78	-RS 3.112,47	RS 11.710,80	RS 33.289,01	RS 3.067,56	RS 7.152,71	RS 13.500,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 335,90	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 104.151,30
Remanejamento	RS 0,00	RS 189,78	RS 3.112,47	-RS 3.302,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.397,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.408,55	RS 33.289,01	RS 3.067,56	RS 7.152,71	RS 13.500,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 335,90	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 104.151,30
Saldo a ser reprogramado	RS 91.815,40								RS 12.335,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de serviço em consumo sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fl.10

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 89976821

Nome : Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº.: 1177/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 234.455,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) repassados ao **Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE - 2021														
EM MARECHAL CASTELO BRANCO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Parcial	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 31.660,38	RS 2.180,00	RS 26.143,43	RS 12.255,23	RS 20.940,02	RS 3.218,50	RS 7.810,46	RS 13.500,00	RS 2.711,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 50,00	RS 130.519,02
Repasse	RS 41.250,00	RS 1.140,00	RS 23.500,00	RS 52.265,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 234.455,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.118,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.118,72
Despesas	RS 21.628,19	RS 3.510,00	RS 17.046,21	RS 1.680,00	RS 19.961,30	RS 1.517,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 73.723,20
Saldo parcial	RS 51.282,19	-RS 190,00	RS 34.715,94	RS 62.840,23	RS 100.978,72	RS 5.248,50	RS 7.810,46	RS 13.500,00	RS 9.131,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 50,00	RS 293.417,04
Remanejamento	RS 0,00	RS 190,00	-RS 190,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 50,00	RS 0,00	-RS 50,00	RS 0,00
Saldo final	RS 51.282,19	RS 0,00	RS 34.525,94	RS 62.840,23	RS 100.978,72	RS 5.248,50	RS 7.810,46	RS 13.500,00	RS 9.231,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 293.417,04
Saldo a ser reprogramado	RS 276.186,04								RS 17.231,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.212 a 218 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa fls. 197 e 198 dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo nº : 89076315

Nome : Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº : 784/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 121.416,42 (Cento e vinte um mil, quatrocentos e dezesseis reais, quarenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 66.244,96	RS 100,00	RS 25.813,29	RS 27.997,90	RS 29.754,32	RS 3.385,00	RS 9.588,65	RS 4.956,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 176.940,17
Repasse	RS 66.419,17	RS 380,00	RS 10.797,25	RS 17.000,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.320,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 121.416,42
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84,27
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.253,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.253,69
Despesas	RS 54.600,00	RS 0,00	RS 20.887,48	RS 19.369,45	RS 33.275,14	RS 2.469,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 130.601,42
Saldo parcial	RS 78.064,13	RS 480,00	RS 16.976,75	RS 25.712,72	RS 16.479,18	RS 4.415,65	RS 12.908,65	RS 4.956,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 169.093,13
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 78.064,13	RS 480,00	RS 16.976,75	RS 25.712,72	RS 16.479,18	RS 4.415,65	RS 12.908,65	RS 4.956,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 169.093,13
Saldo a ser reprogramado	RS 159.993,13								RS 9.100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 313, 318, 321, 324,327, 330 e 333 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 05 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88985494

Nome : Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 1160/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 73.985,78 (Setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, setenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
saldo anterior	R\$ 132.965,72	R\$ 1.045,00	R\$ 31.785,14	R\$ 28.381,64	R\$ 17.301,48	R\$ 5.515,25	R\$ 11.880,41	R\$ 13.500,00	R\$ 8.778,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 259.332,64
repasse	R\$ 32.426,67	R\$ 380,00	R\$ 13.827,50	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 231,61	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.985,78
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.167,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.167,97
despesas	R\$ 23.912,56	R\$ 0,00	R\$ 8.589,00	R\$ 699,00	R\$ 0,00	R\$ 820,00	R\$ 2.896,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.917,04
saldo parcial	R\$ 141.479,83	R\$ 1.425,00	R\$ 39.191,61	R\$ 28.682,64	R\$ 37.301,48	R\$ 8.195,25	R\$ 9.215,54	R\$ 13.500,00	R\$ 11.378,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 298.569,35
gerenciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
saldo final	R\$ 141.479,83	R\$ 1.425,00	R\$ 39.191,61	R\$ 28.682,64	R\$ 37.301,48	R\$ 8.195,25	R\$ 9.215,54	R\$ 13.500,00	R\$ 11.378,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 298.569,35
saldo a ser programado	R\$ 278.991,35								R\$ 19.578,00					
data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 134 a 161 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 08 a 10, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa (fl.11) referente ao cheque 900252 conciliado em 2019.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa sobre o processo anterior em diligência em virtude a falta de tombamento, fl. 98.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrizo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 88998464

Nome : Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº : 543/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 51.563,32 (Cinquenta e hum mil, quinhentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 18.554,92	RS 1.504,14	RS 22.934,66	RS 3.202,41	RS 25.000,00	RS 8.848,48	RS 6.120,70	RS 13.500,00	RS 105,89	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 111.561,20
Repasse	RS 17.102,50	RS 380,00	RS 2.037,60	RS 5.000,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.543,22	RS 0,00	RS 300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.563,32
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.019,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.019,05
Despesas	RS 15.245,22	RS 0,00	RS 4.542,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.648,17	RS 5.381,39	RS 0,00	RS 12,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 174,40	RS 30.103,68
Saldo parcial	RS 20.412,20	RS 1.884,14	RS 21.448,81	RS 8.202,41	RS 45.000,00	RS 7.700,31	RS 3.282,53	RS 13.500,00	RS 993,89	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 10,60	RS 134.039,89
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 20.412,20	RS 1.884,14	RS 21.448,81	RS 8.202,41	RS 45.000,00	RS 7.700,31	RS 3.282,53	RS 13.500,00	RS 993,89	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 10,60	RS 134.039,89
Saldo a ser reprogramado	RS 121.430,40								RS 12.609,49					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal 31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 328 a 335 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06 e 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Gerente



Processo nº : 89031095

Nome : Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 808/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 75.783,81 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, oitenta e um centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regulamentação	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 60.480,84	RS 720,35	RS 27.702,16	RS 0,00	RS 29.377,25	RS 0,00	RS 8.245,35	RS 13.500,00	RS 314,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 149.025,55
Repasse	RS 33.855,00	RS 380,00	RS 2.980,00	RS 3.097,20	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.971,61	RS 0,00	RS 9.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 75.783,81
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.617,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.617,98
Despesas	RS 27.981,69	RS 0,00	RS 8.606,62	RS 5.953,52	RS 0,00	RS 1.588,50	RS 8.551,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.682,25
Saldo parcial	RS 66.354,15	RS 1.100,35	RS 22.075,54	RS 1.238,34	RS 49.377,25	RS 1.911,50	RS 2.665,04	RS 13.500,00	RS 9.314,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 173.745,09
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.238,34	RS 1.238,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 66.354,15	RS 1.100,35	RS 20.837,20	RS 0,00	RS 49.377,25	RS 1.911,50	RS 2.665,04	RS 13.500,00	RS 9.314,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 173.745,09
Saldo a ser reprogramado	RS 155.745,49								RS 17.999,60					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo em serviço sem no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa fls.08 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 89210500

Nome : Conselho Esc. da EM. Cel José Viana

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 782/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 102.817,42 (Cento e dois mil, oitocentos e dezessete reais, quarenta e dois centavos) repassados ao Conselho Esc. da EM. Cel José Viana, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Parcial	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 55.654,10	R\$ 3.730,00	R\$ 38.066,41	R\$ 17.062,00	R\$ 3.295,03	R\$ 5.319,30	R\$ 13.403,67	R\$ 13.500,00	R\$ 170,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 172.886,42
Repasse	R\$ 50.013,50	R\$ 380,00	R\$ 14.580,80	R\$ 3.112,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.451,61	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.817,91
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.427,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.427,54
Despesas	R\$ 39.922,84	R\$ 0,00	R\$ 20.221,25	R\$ 2.590,00	R\$ 12.603,67	R\$ 2.290,00	R\$ 8.901,00	R\$ 15.680,00	R\$ 1.074,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.282,76
Saldo parcial	R\$ 67.172,30	R\$ 4.110,00	R\$ 32.426,31	R\$ 17.584,00	R\$ 10.691,36	R\$ 6.529,30	R\$ 7.954,28	-R\$ 2.180,00	R\$ 376,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 155.849,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.180,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 185,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 67.172,30	R\$ 4.110,00	R\$ 30.246,31	R\$ 17.584,00	R\$ 10.691,36	R\$ 6.529,30	R\$ 7.954,28	R\$ 0,00	R\$ 5.061,91	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 155.849,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 144.287,55								R\$ 11.561,91					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/08/21													

Informamos, que foi remanejado o valor de R\$ 2.180,00 da verba de Consumo para cobrir gastos com o Acessibilidade, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos também que o Conselho apresentou Justificativa fls. 04 a 13, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 90021044

Nome : Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Morais

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 1412/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 332.828,75 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais, setenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Morais**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE - 2021														
EM BARBARA DE SOUZA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 117.770,92	RS 3.010,00	RS 64.735,85	RS 13.905,71	RS 29.467,85	RS 2.763,10	RS 8.840,98	RS 13.500,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 277.294,41
Repasse	RS 68.090,00	RS 1.140,00	RS 34.300,00	RS 58.198,75	RS 150.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 332.828,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Aplicação	RS 4.522,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.522,71
Despesas	RS 55.602,45	RS 2.600,00	RS 21.611,95	RS 10.875,70	RS 8.487,80	RS 637,00	RS 575,00	RS 0,00	RS 2.954,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 202,73	RS 102.787,13
Saldo parcial	RS 134.781,18	RS 1.550,00	RS 77.424,25	RS 61.228,76	RS 170.980,05	RS 5.626,10	RS 8.265,98	RS 13.500,00	RS 30.955,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	-RS 102,73	RS 511.859,09
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 102,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 102,73	RS 0,00
Saldo final	RS 134.781,18	RS 1.550,00	RS 77.424,25	RS 61.228,76	RS 170.980,05	RS 5.626,10	RS 8.265,98	RS 13.500,00	RS 30.852,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 511.859,09
Saldo a ser reprogramado	RS 473.356,32								RS 38.502,77					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 280 , 283, 286, 289, 292, 295 e 298 dos autos.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento conforme justificativa fl. 303 e 304.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo nº : 89009286

Nome : Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº.: 788/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 65.463,42 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos sessenta e três reais, quarenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 43.704,53	R\$ 2,00	R\$ 4.423,13	R\$ 0,00	R\$ 1.882,65	R\$ 0,00	R\$ 8.301,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 82.689,56
Repasse	R\$ 27.412,50	R\$ 380,00	R\$ 10.037,70	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.133,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.463,42
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,51
Despesas	R\$ 20.985,12	R\$ 380,00	R\$ 9.465,95	R\$ 3.295,00	R\$ 3.835,98	R\$ 832,74	R\$ 0,00	R\$ 3.022,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.817,05
Saldo parcial	R\$ 50.131,91	R\$ 2,00	R\$ 5.975,39	-R\$ 1.295,00	R\$ 18.046,67	R\$ 1.667,26	R\$ 11.434,47	R\$ 10.477,74	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 107.316,44
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 50.131,91	R\$ 2,00	R\$ 4.680,39	R\$ 0,00	R\$ 18.046,67	R\$ 1.667,26	R\$ 11.434,47	R\$ 10.477,74	R\$ 2.141,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130,00	R\$ 107.316,44
Saldo a ser reprogramado	R\$ 96.440,44								R\$ 10.876,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/21													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo em serviços sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 138, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Debodah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88983891

Nome: Conselho Escolar da EMTI Presidente Dutra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1396/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 50.361,53 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar EMTI Presidente Dutra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
Conselho Escolar EMTI PRESIDENTE DUTRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 1.810,01	R\$ 0,00	R\$ 4.494,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.165,25	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.490,12
Repasse	R\$ 15.028,33	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00	R\$ 5.683,20	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.361,53
Escola Viva														R\$ 0,00
Emenda Impositiva														R\$ 0,00
Recursos próprios														R\$ 0,00
Aplicação				R\$ 228,46										R\$ 228,46
Despesas	R\$ 13.464,26	R\$ 0,00	R\$ 6.278,86	R\$ 6.174,10	R\$ 5.739,96	R\$ 980,00	R\$ 8.945,28	R\$ 0,00	R\$ 880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.462,46
Saldo parcial	R\$ 3.374,08	R\$ 380,00	R\$ 876,00	-R\$ 262,44	R\$ 14.260,04	R\$ 2.520,00	R\$ 1.329,97	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.617,65
Remanejamento				R\$ 262,44		-R\$ 262,44								R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 3.374,08	R\$ 380,00	R\$ 876,00	R\$ 0,00	R\$ 14.260,04	R\$ 2.257,56	R\$ 1.329,97	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.617,65
Saldo a ser reprogramado	R\$ 22.477,65								R\$ 140,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 262,44 da verba de serviço pré-determinado para cobrir gastos de serviços, sem no entanto, causar prejuízo ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 10,11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 38 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 39 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 89103177

Nome: Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1033/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 54.968,33 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 38.968,36	R\$ 1.400,00	R\$ 12.730,11	R\$ 0,00	R\$ 4.546,53	R\$ 2.782,80	R\$ 4.041,50	R\$ 13.500,00	R\$ 326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 86.295,30
Repasse	R\$ 20.246,67	R\$ 380,00	R\$ 3.320,00	R\$ 1.870,05	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.451,61	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.968,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 839,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 839,15
Despesas	R\$ 20.109,35	R\$ 0,00	R\$ 10.192,70	R\$ 1.191,63	R\$ 0,00	R\$ 3.250,37	R\$ 7.113,50	R\$ 12.478,00	R\$ 259,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.594,55
Saldo parcial	R\$ 39.105,68	R\$ 1.780,00	R\$ 5.857,41	R\$ 1.517,57	R\$ 24.546,53	R\$ 2.032,43	R\$ 620,39	R\$ 1.022,00	R\$ 4.267,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87.508,23
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 620,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.105,68	R\$ 1.780,00	R\$ 5.237,02	R\$ 1.517,57	R\$ 24.546,53	R\$ 2.032,43	R\$ 0,00	R\$ 1.022,00	R\$ 4.267,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87.508,23
Saldo a ser reprogramado	R\$ 75.241,23								R\$ 12.267,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 620,39 da verba de consumo para cobrir gastos de EPI, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratar em da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08,09,10,11,12,13,14 e 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a



Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020), que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 36 e 37 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 38 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 26 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88898877

Nome: Conselho Gestor Consuelo Nasser

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 953/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$59.453,44 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), repassado ao **Conselho Gestor Consuelo Nasser** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI CONSUELO NASSER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 41.908,25	RS 0,00	RS 66.500,84	RS 13.331,49	RS 15.284,39	RS 0,00	RS 6.829,20	RS 13.500,00	RS 3.396,80	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 169.330,97
Repasse	RS 18.517,83	RS 380,00	RS 6.644,00	RS 4.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 3.411,61	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59.453,44
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.291,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.291,65
Despesas	RS 13.745,46	RS 0,00	RS 7.628,09	RS 665,00	RS 0,00	RS 3.148,54	RS 6.241,80	RS 0,00	RS 3.547,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 35.075,89
Saldo parcial	RS 46.680,62	RS 380,00	RS 65.516,75	RS 17.958,14	RS 30.284,39	RS 351,46	RS 3.999,01	RS 13.500,00	RS 7.849,80	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 20,00	RS 195.000,17
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 20,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,00	RS 0,00
Saldo final	RS 46.680,62	RS 380,00	RS 65.516,75	RS 17.958,14	RS 30.284,39	RS 351,46	RS 3.999,01	RS 13.500,00	RS 7.829,80	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 195.000,17
Saldo a ser reprogramado	RS 178.670,37								RS 16.329,80					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08, 09, 10, 11, 12 e 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 30 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 31 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 15 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89005825

Nome: Conselho Escolar Dom Tomás Balduino

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1406/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$91.356,52 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar Dom Tomás Balduino** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
Conselho Escolar Dom Tomas Balduino														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 12.019,66	R\$ 594,01	R\$ 15.122,82	R\$ 8.952,51	R\$ 1.660,81	R\$ 0,00	R\$ 9.243,56	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.694,37
Repasse	R\$ 45.861,67	R\$ 380,00	R\$ 14.634,85	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.356,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799,75
Despesas	R\$ 43.783,94	R\$ 0,00	R\$ 17.188,40	R\$ 8.645,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.689,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.306,43
Saldo parcial	R\$ 14.097,39	R\$ 974,01	R\$ 13.369,02	R\$ 2.307,49	R\$ 21.660,81	R\$ 3.500,00	R\$ 8.154,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.544,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 14.097,39	R\$ 974,01	R\$ 13.369,02	R\$ 2.307,49	R\$ 21.660,81	R\$ 3.500,00	R\$ 8.154,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.544,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.563,21								R\$ 10.981,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 33 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 34 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88983301

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1071/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$68.963,29 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
E.M.CEL.GETULINO ARTIAGA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 65.535,01	RS 0,00	RS 8.712,61	RS 0,00	RS 481,67	RS 0,00	RS 7.408,21	RS 3.750,22	RS 67,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 50,00	RS 94.054,72
Repasse	RS 30.098,33	RS 380,00	RS 6.000,00	RS 6.613,35	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 3.071,61	RS 0,00	RS 300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 68.963,29
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 985,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 985,46
Despesas	RS 20.370,00	RS 0,00	RS 16.406,80	RS 6.334,34	RS 19.994,06	RS 2.116,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 65.221,70
Saldo parcial	RS 75.263,34	RS 380,00	-RS 708,73	RS 279,01	RS 487,61	RS 383,50	RS 10.479,82	RS 3.750,22	RS 367,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 50,00	RS 98.781,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 708,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 708,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 75.263,34	RS 380,00	RS 0,00	RS 279,01	RS 487,61	RS 383,50	RS 9.771,09	RS 3.750,22	RS 367,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 50,00	RS 98.781,77
Saldo a ser reprogramado	RS 90.314,77								RS 8.467,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 708,73 da verba de EPI para cobrir gastos de consumo, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08,09,10,11,12,13,14 e 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)



que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 36 e 37 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 38 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 29 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88913345

Nome: Conselho Gestor Setor Progresso

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1036/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.478,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Setor Progresso** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI SETOR PROGRESSO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 12.128,27	RS 2.150,00	RS 18.857,94	RS 5.771,73	RS 8.120,15	RS 2.547,09	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 76.227,98
Repasse	RS 7.058,50	RS 380,00	RS 3.000,00	RS 580,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.460,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.478,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 544,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 544,74
Despesas	RS 7.042,84	RS 1.750,00	RS 7.108,33	RS 3.154,33	RS 12.397,15	RS 1.140,00	RS 0,00	RS 4.998,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41.090,65
Saldo parcial	RS 12.143,93	RS 780,00	RS 14.763,51	RS 3.742,14	RS 10.723,00	RS 3.907,09	RS 7.012,80	RS 8.502,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 70.174,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 12.143,93	RS 780,00	RS 14.763,51	RS 3.742,14	RS 10.723,00	RS 3.907,09	RS 7.012,80	RS 8.502,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 70.174,47
Saldo a ser reprogramado	RS 61.574,47								RS 8.600,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07, 08, 09 e 10, dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 25 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 26 dos autos. Justificamos ainda a falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens de Capital Adquiridos e/ou produzidos na folha 226, dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.:89135958

Nome: Conselho Escolar Escola Municipal Eva Vieira de Almeida

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1395/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.141,51 (sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), repassado ao Conselho Escolar da Escola Municipal Eva Vieira de Almeida conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
E.M. EVA VIEIRA DE ALMEIDA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 47.650,13	RS 4.120,00	RS 31.496,00	RS 5.520,20	RS 6.237,22	RS 3.717,50	RS 6.193,40	RS 13.500,00	RS 1.958,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 685,00	RS 129.077,97
Repasse	RS 24.452,50	RS 380,00	RS 7.380,00	RS 2.207,40	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.721,61	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 61.141,51
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,26
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.119,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.119,96
Despesas	RS 20.741,86	RS 0,00	RS 8.662,83	RS 1.936,26	RS 6.465,80	RS 0,00	RS 3.583,00	RS 0,00	RS 1.990,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41.879,75
Saldo parcial	RS 51.360,77	RS 4.500,00	RS 30.213,17	RS 7.037,56	RS 19.771,42	RS 6.217,50	RS 5.332,01	RS 13.500,00	RS 2.968,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 685,00	RS 149.585,95
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 51.360,77	RS 4.500,00	RS 30.213,17	RS 7.037,56	RS 19.771,42	RS 6.217,50	RS 5.332,01	RS 13.500,00	RS 2.968,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 685,00	RS 149.585,95
Saldo a ser reprogramado	RS 137.932,43								RS 11.653,52					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o



que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na folha. 35 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 36 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 89020484

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 857/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$85.928,62 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito e sessenta e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 66.054,87	RS 3.496,91	RS 15.556,93	RS 0,00	RS 87,84	RS 645,50	RS 10.853,85	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 116.055,75
Repasse	RS 41.584,17	RS 380,00	RS 10.380,00	RS 7.084,45	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85.928,62
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.061,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.061,76
Despesas	RS 35.281,08	RS 0,00	RS 2.464,00	RS 1.468,60	RS 17.289,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.096,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.598,88
Saldo parcial	RS 72.357,96	RS 3.876,91	RS 23.472,93	RS 6.677,61	RS 2.798,84	RS 4.145,50	RS 10.853,85	RS 403,80	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 133.447,25
Reajuste	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 72.357,96	RS 3.876,91	RS 23.472,93	RS 6.677,61	RS 2.798,84	RS 4.145,50	RS 10.853,85	RS 403,80	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 133.447,25
Saldo a ser reprogramado	RS 124.587,40								RS 8.859,85					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 34 e 35 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 36 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 01 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.:89155711

Nome .: Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 772 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ **61.948,23** (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.:231 a 237 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 36.683,34	RS 652,60	RS 23.809,38	RS 5.472,74	RS 1.084,82	RS 475,03	RS 8.890,31	RS 13.500,00	RS 899,80	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 100.073,02
Repasse	RS 38.765,83	RS 380,00	RS 11.940,00	RS 5.362,40	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 61.948,23
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,70
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.053,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.053,75
Despesas	RS 29.947,08	RS 730,00	RS 32.325,70	RS 2.577,38	RS 0,00	RS 303,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 65.883,93
Saldo parcial	RS 45.502,09	RS 303,30	RS 4.477,43	RS 8.257,76	RS 21.084,82	RS 3.671,26	RS 8.890,31	RS 13.500,00	RS 2.899,80	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 117.191,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.502,09	RS 303,30	RS 4.477,43	RS 8.257,76	RS 21.084,82	RS 3.671,26	RS 8.890,31	RS 13.500,00	RS 2.899,80	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 117.191,77
Saldo a ser reprogramado	RS 105.686,97								RS 11.504,80					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Escolar apresentou a justificativa a respeito das Aplicações a Longo Prazo fl.:14 dos autos e fez a devolução de R\$ 0,70 das taxas de devolução dos cheques que foram devolvidos, não gerando assim, prejuízo ao erário.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 18 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente